

São Bernardo lança o “Educar Mais” e inicia tempo integral nas escolas



Programa da Prefeitura é promovido em cinco unidades da rede para começo do ano letivo, ampliando carga escolar de 5 horas para 9 horas; curso de inglês é inserido na grade



A Prefeitura de São Bernardo lançou o programa “Educar Mais”, que inicia a inserção de escolas da rede no formato de tempo integral, ampliando a carga escolar de 5 horas para 9 horas. A iniciativa será validada para o início do ano letivo, no dia 7 de fevereiro, nas Emebs Ariano Suassuna (Jardim Farina), Ítalo Damiani (Estr. do Taquacetuba), Marcos José Ribeiro (Ferrazópolis), Professora Sylvia Marilena Fantacini Zanetti (Jordanópolis) e no CEU Luiza Maria de Farias (Jardim Silvina). As unidades passarão a funcionar das 7h30 às 16h30 e atingirá crianças da creche de zero a três anos e Ensino Fundamental, até os dez anos.

O lançamento da ação foi feito na unidade educacional, no Jardim Silvina. A nova ação vai oferecer aos estudantes diversas possibilidades de aprendizagem, pois agregará as disciplinas da Base Nacional Comum Curricular. Desse modo, será incluída a disciplina de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), além de atividades complementares de Grupos de Estudos, Jogos de Tabuleiro, Linguagens Artísticas, Educação Ambiental, Iniciação Científica, Cultura do Movimento, Protagonismo Infantil e Pensando no Futuro, para todos os estudantes. As modalidades serão realizadas em diferentes espaços físicos e desenvolvidas ao longo dos anos.

O programa vem ao encontro da proposta pedagógica da gestão da Prefeitura de São Bernardo de valorizar cada vez mais a escola pública, qualificando o processo de melhoria do ensino. O plano é um dos itens destacados no conjunto de compromissos do novo governo no município, sendo elaborado e defendido como um dos pontos prioritários a serem implementados no início da gestão.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 14566/93
LEI Nº 6.518, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 6/2017 – Executivo Municipal
Autoriza o Município de São Bernardo do Campo a reduzir o percentual de rateio ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bernardo do Campo autorizado a reduzir, para todos os fins, a 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) da receita líquida ordinária, o percentual de rateio ao Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSE LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JULIA BENÍCIO DA SILVA

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretaria-Chefe de Gabinete

Processo nº 10757/98

LEI Nº 6.519, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 7/2017 – Executivo Municipal

Revoga a Lei Municipal nº 4.646, de 27 de agosto de 1998, que autoriza o Município a constituir, por meio do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.646, de 27 de agosto de 1998, que autoriza o Município a constituir, por meio do Consórcio Intermunicipal das Bacias do Alto Tamanduateí e Billings, a Agência de Desenvolvimento Econômico do Grande ABC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

JULIA BENÍCIO DA SILVA

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretaria-Chefe de Gabinete

Processo nº 9170/2003

LEI Nº 6.520, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017

Projeto de Lei nº 9/2017 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a forma e demais condições de pagamento conferidas ao sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a forma e demais condições de pagamento, conferidas ao sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil – código de lançamento nº 705, lançado e devidamente constituído até a data de 31/12/2016, nos termos do art. 124, inciso V, combinado com o parágrafo único do art. 135 e art. 137 da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969.

Parágrafo único. Não se aplica esta Lei aos lançamentos de ISS relativos à construção civil – código de lançamento nº 705, cujos valores sejam objeto de ação de execução fiscal, recursos ou ações de conhecimento ajuizadas, objeto de protesto ou, ainda, que tenham sido parcelados de acordo com os artigos 62 e 62-A da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, e demais legislações que estabeleceram os programas especiais de parcelamento.

Art. 2º Ao sujeito passivo que preencher os requisitos constantes desta Lei, será automaticamente assegurado, sem que se exija requerimento a tanto e desde que não transcorrido o prazo decadencial, as seguintes condições e formas de pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil – código de lançamento nº 705, lançado e devidamente constituído até a data de 31/12/2016:

I - pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, caso o valor original do referido imposto seja de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

II - em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, caso o valor original do imposto seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º Exetuam-se do disposto no caput deste artigo os lançamentos pagos parcialmente pelo sujeito

passivo e os lançamentos, objetos de recursos administrativos, ofertados pelo sujeito passivo.
§ 2º Para o sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil - código de lançamento nº 705, descritos no § 1º deste artigo, fazer jus às condições e formas de pagamento estabelecidas nos seus incisos I e II, deverá formular requerimento escrito, em seu nome ou por representante legal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da entrada em vigor desta Lei, pleiteando a aplicação dessas condições e formas de pagamento, desde que não tenha transcorrido o prazo de decadência para a exigência do tributo.

§ 3º O requerimento a ser formulado, nos termos do § 2º deste artigo, implicará na confissão irrevogável da dívida, reconhecendo o sujeito passivo em todos os casos, inclusive por seu representante legal, a sua certeza e liquidez, juntamente com a renúncia expressa a todo e qualquer direito envolvendo o referido imposto, seu valor e lançamento a ele correspondente, mesmo pretendido este direito por intermédio de medida judicial ou administrativa, bem como expressará a desistência das ações e recursos em curso, judiciais ou administrativos.

§ 4º O valor devido pelo sujeito passivo, relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil - código de lançamento nº 705, terá como base para a apuração o crédito tributário não adimplido, a data da aplicação da forma e critério definidos pelo art. 2º desta Lei, considerando, entre todos os casos, a soma do valor principal devido e da atualização monetária, acrescida, ainda, da multa moratória e de juros moratórios, nas hipóteses em que couber.

§ 5º Para os lançamentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidentes sobre serviços de construção civil - código de lançamento nº 705, pagos parcialmente pelo sujeito passivo, o cálculo do montante relativo ao lançamento a ser futuramente adimplido, será feito na forma do § 4º deste artigo, deduzindo-se os valores pagos.

§ 6º O vencimento da primeira parcela, na forma e condições previstas por esta Lei, será:

I - a data a ser fixada pelo Secretário de Finanças, no caso em que o sujeito passivo preencher os requisitos constantes desta Lei; ou

II - a data do requerimento formulado na forma do § 2º, do art. 2º desta Lei, para os demais casos.

§ 7º As datas dos vencimentos a que se refere o § 6º deste artigo, podendo caracterizar novo prazo para pagamento, não serão tomados com termo inicial para efeito de impugnação, defesa e recursos administrativos.

§ 8º O vencimento das parcelas subsequentes à primeira ocorrerá, em cada mês, no dia correspondente ao vencimento da primeira parcela, caso haja parcelamento anterior em curso.

§ 9º O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais).

§ 10. A cada período de 12 (doze) meses, as parcelas vincendas serão atualizadas monetariamente nos termos do § 3º do art. 337 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969, relativamente ao período de 12 (doze) meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização.

§ 11. No pagamento em atraso das parcelas definidas por esta Lei, incidirão os acréscimos previstos no art. 63 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969.

§ 12. O parcelamento assegurado ao sujeito passivo de que trata esta Lei será cancelado automaticamente, nas seguintes hipóteses:

I - atraso no pagamento em período superior a 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento de qualquer parcela; ou

II - da proposição de qualquer medida administrativa, judicial ou extrajudicial, relativa aos lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, incidentes sobre serviços de construção civil - código de lançamento nº 705, caso em que o cancelamento será definitivo.

§ 13. O cancelamento previsto nesta Lei independe de notificação prévia e implicará na consolidação do crédito tributário, que corresponderá ao valor não pago e que fora constituído pelo lançamento, observada as datas de vencimentos inicialmente previstas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSE LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

JULIA BENÍCIO DA SILVA

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretaria-Chefe de Gabinete

Processo nº 62956/2012
DECRETO Nº 19.913, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Aprova a escala de plantões de farmácias e drogarias no Município, para o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 342, da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 62956/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões de farmácias e drogarias instaladas no Município, para o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, contida no Anexo Único, o qual fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O horário obrigatório de funcionamento das farmácias e drogarias, quando escaladas para plantão, será das 8h00 às 20h00.

Parágrafo único. Fica facultado, a critério do estabelecimento, o funcionamento até às 22h00.

Art. 3º Em feriado no meio de semana, o plantão deverá se dar em regime de tipo prorrogação, no qual atuará o mesmo grupo do último plantão.

Art. 4º Ficam todos os estabelecimentos obrigados, quando com as portas fechadas, a fixar, externamente, placa indicando o nome e endereço dos estabelecimentos do grupo de plantão.

Art. 5º Fica permitido, somente quando de plantão, colocar placa móvel, na medida máxima de 1,00m x 0,60m, indicando o nome e endereço do estabelecimento, desde que em locais não proibidos.

Art. 6º Alterações de nomes de fantasia e telefone devem ser comunicadas nas Centrais de Atendimento da Rede Fácil.

Art. 7º Drogarias com plantão ininterrupto são referenciadas por um (*).

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Secretário de Serviços Urbanos

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretaria-Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
(Decreto Municipal nº 19.913, de 1º de fevereiro de 2017)
ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS E DROGARIAS
PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2017 A JANEIRO DE 2018
ESCALA TIPO 1 X 1
GRUPO I

Fev/2017	04	05	18	19		
Março	04	05	18	19		
Abri	01	02	15	16	21	29
Mai	01	13	14	27	28	
Junho	10	11	15	24	25	
Julho	08	09	22	23		
Agosto	05	06	19	20		
Setembro	02	03	07	16	17	30
Outubro	01	14	15	28	29	
Novembro	02	11	12	15	25	
Dezembro	09	10	23	24	25	
Jan/2018	06	07	20	21		

GRUPO II

Fev/2017	11	12	25	26		
Março	11	12	25	26		
Abri	08	09	14	22	23	
Mai	06	07	20	21		
Junho	03	04	17	18		
Julho	01	02	15	16	29	30
Agosto	12	13	26	27		
Setembro	09	10	23	24		
Outubro	07	08	12	21	22	
Novembro	04	05	18	19	20	
Dezembro	02	03	16	17	30	31
Jan/2018	01	13	14	27	28	

BAIRRO ALVARENGA

GRUPO I ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JARDIM LAURA LTDA.	Avenida Laura nº 211 – loja 2
Telefone: 4358-5260	R.S.: Drogaria Jardim Laura Ltda.-ME
DROGARIA MAXX PHARMA	Rua Almeida

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA BMS
Avenida Juscelino Kubitschek nº 33
Telefone: 4343-5674
R.S.: BMS Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA RICO FARMA
Estrada Samuel Aizemberg nº 562
Telefone: 4392-3759
R.S.: Drogaria Rico Farma Ltda.-ME
BAIRROS NOVA PETRÓPOLIS / SANTA TEREZINHA

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DAVIMED DROGARIA LTDA.
Avenida Francisco Prestes Maia nº 561
Telefone: 4125-9695
R.S.: Davimed Drogaria Ltda.
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Francisco Prestes Maia nº 73
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Princesa Maria Amélia nº 100
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.
RAIA DRÓGASIL
Av. Francisco Prestes Maia nº 1066
R.S.: Raia Drogasil S/A

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA NOVA PETRÓPOLIS
Avenida Imperatriz Leopoldina nº 412
Telefone: 4122-1334
R.S.: Rodrigo Gonçalves dos Santos

DROGA RAIA
Rua Dr. Fláquer nº 787
R.S.: Raia Drogasil S/A
DAVIMED
Av. Pery Ronchetti nº 338
R.S.: Davimed Pery Ronchetti Drogaria Eireli - ME
DROGARIA ONOFRE
Av. Francisco Prestes Maia nº 947
R.S.: Drogaria Onofre Ltda
BAIRRO PLANALTO / JARDIM CALUX / JARDIM BEATRIZ

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA CALUX LTDA.
Rua Alfredo Calux nº 25
Telefone: 4399-1234
R.S.: Drogaria Calux Ltda. - ME

DROGA SANMER
Avenida Álvaro Guimarães nº 655
Telefone: 4341-4688
R.S.: Edinaldo da Silva Sarmento - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Álvaro Guimarães nº 471
Telefone: 3274-7417
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA FAM FARMA PLANALTO
Av. Álvaro Guimarães nº 355
R.S.: Drogaria Fam Farma Ltda - EPP
JARDIM DA REPRESA

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA REPRESA
Estrada Galvão Bueno nº 9007
Telefone: 4357-4574
R.S.: Luiz Kanegusuke

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA
Rua Bela Vista nº 187
Telefone: 4342-1510
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida Ltda.-ME
DISTRITO DE RIACHO GRANDE

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA CRISTINA
Rua Antônio Caputo nº 154
Telefone: 4101-9018
R.S.: Drogaria Cristina Ltda.
CENTRAL FARMA
Rua Rio Acima, 326
Telefone: 4354-9090
R.S.: Domenech & Domenech Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA VIFARMA
Rua Araguaiá, nº 175
Telefone: 4354-7452
R.S.: Vicente de Paula Guardabassio - ME
DROGARIA RIACHO GRANDE
Rua Sofia D'Ángelo Caputo nº 35
Telefone: 4354-0222
R.S.: Drogaria Fav Ltda. - ME
PARQUE SÃO BERNARDO

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA ARANTES LTDA.
Rua das Vianas nº 2931
Telefone: 4330-2135
R.S.: Drogaria Arantes Ltda.
DROGARIA ALIANÇA
Rua Novo Horizonte nº 68
Telefone: 4121-6611
R.S.: Drogaria Aliança de Vila São Pedro Ltda.-ME.

DROGARIA FARINA
Pass. da Assembleia nº 86
R.S.: Drogaria Farina Ltda -EPP

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA PORAM
Rua Almeida Leme nº 75
Telefone: 4123-9864
R.S.: Gilberto Saraiva Drogaria-ME
DROGARIA COSTA
Pas. Da Assembleia nº 268
R.S.: Mario José Rezende L. da Costa Drogaria-ME
JARDIM SILVINA / VILA SÃO JOSE

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA RAINHA DA PAZ
Rua João Apolinário Gomes nº 65
Telefone: 4127-9139
R.S.: Rosâlia Massara Drogaria-ME
DRÔGAMATER
Avenida Visconde de Cairu nº 05
Telefone: 4127-4169
R.S.: RENAN ASSUNÇÃO DROGARIA - EPP
DROGARIA SÃO MATEUS
Rua Wanda Bueno Coelho, 365
Telefone: 4345-1397
R.S.: Oséias Sabino Alves - ME
FEFARMA
Av. Gal. Barreto de Menezes nº 609
R.S.: Drogaria Felipe Franca Ltda ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA JURANA
Avenida General Barreto de Menezes nº 326
Telefone: 4127-5981
R.S.: Drogaria Jurana Ltda.-ME
DROGARIA E PERF. JD. SILVINA LTDA.
Avenida Visconde de Cairu nº 395
Telefone: 4335-9122
R.S.: Drogaria e Perf. Jd. Silvina Ltda.-ME
DROGARIA FRANÇA
Avenida Conde de São Lourenço nº 156 - Ij.03
Telefone: 4345-1676
R.S.: Drogaria G.C. de França S.B. Campo Ltda.-ME
DROGARIA E PERFUMARIA RESPLENDOR
Rua João Apolônio Gomes nº 27
R.S.: Lucinete Gomes de Jesus ME
BAIRRO SUISSO

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DAVIMED DROGARIA
Avenida do Taboão nº 2535
Telefone: 4178-3202
R.S.: Davimed Taboão Drogaria Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
TOTAL FARMA
Avenida Helvetia nº 575
Telefone: 4178-6209
R.S.: Drogaria Fad Farma Ltda.-ME
DROGARIA SÃO PAULO
Av. do Taboão nº 2222
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.
BAIRRO TABOÃO

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida do Taboão nº 4508
Telefone: 4178-8215
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
ENFARMA
Avenida do Taboão nº 4122
Telefone: 4178-4050
R.S.: Drogaria Enfarma do Taboão Ltda. - ME
POUPAFARMA
Av. do Taboão nº 4446
R.S.: Drogaria Nova DM Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
SOS FARMA
Avenida do Taboão nº 4425
Telefone: 4178-1323
R.S.: Drogaria Gigante Ltda.
DROGARIA SANTA LUZIA
Avenida Águia Funda nº 808
Telefone: 4178-0124
R.S.: Drogaria Águia Funda Ltda.- ME
RAIA DRÓGASIL
Av. do Taboão nº 3905
R.S.: Raia Drogasil S/A
JARDIM THELMA / PARQUE HAWAI

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA PACHECO
Estrada dos Alvarengas nº 166
Telefone: 4358-3218
R.S.: Wilson Roberto Pacheco - ME
DROGARIA MASTER FARMA
Rua Campina Grande, 35
Telefone: 4358-6297
R.S.: Drogaria Master Farma Ltda.
DROGARIA POUPA BRASIL
Estrada dos Alvarengas nº 3431
Telefone: 4253-2731/4067-8007
R.S.: Drogaria Poupa Brasil Ltda. - ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MAURO
Estrada dos Alvarengas nº 4654
Telefone: 4357-5581
R.S.: Drogaria Mauro Ltda. - ME
DROGARIA CENTROFARMA
Rua Modesto Salera nº 13
R.S.: Drogaria Centrofarma Ltda - EPP
VILA VIVALDI

GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGARIA ATLÂNTIDA
Rua Tietê nº 937
Telefone: 4368-5807
R.S.: Drogaria Atlântida Ltda.-ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DRÔGA MELLO
Rua Tietê nº 692
Telefone: 4368-8776
R.S.: Farmácia Drogas I. Mello Ltda

ESCALA TIPO 2 X 1				
GRUPO I				
Fev/2017	11	12		
Março	04	05	25	26
Abril	15	16	21	
Maio	06	07	27	28
Junho	17	18		
Julho	08	09	29	30
Agosto	19	20		
Setembro	09	10	30	
Outubro	01	21	22	
Novembro	11	12	15	
Dezembro	02	03	23	24
Jan/2018	13	14		25

GRUPO II				
Fev/2017	18	19		
Março	11	12		
Abril	01	02	22	23
Maio	13	14		
Junho	03	04	24	25
Julho	15	16		
Agosto	05	06	26	27
Setembro	16	17		
Outubro	07	08	12	28
Novembro	02	18	19	20
Dezembro	09	10	30	31
Jan/2018	01	20	21	

GRUPO III				
Fev/2017	04	05	25	26
Março	18	19		
Abril	08	09	14	29
Maio	01	20	21	
Junho	10	11	15	
Julho	01	02	22	23
Agosto	12	13		
Setembro	02	03	07	23
Outubro	14	15		
Novembro	04	05	25	26
Dezembro	16	17		
Jan/2018	06	07	27	28

BAIRRO ANCHIETA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA RAIA
Avenida Kennedy nº 334
Telefone: 4330-3024
R.S.: Raia Drogasil S/A
DROGARIA LEVITA
Avenida Senador Vergueiro nº 2861 - Loja 1
Telefone: 4367-1179
R.S.: Drogaria Levita Ltda.
DROGARIA REMÉDIO FÁCIL
Avenida Senador Fláquer nº 408
Telefone: 2677-2102
R.S.: Drogaria Remédio Fácil Ltda.-ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
DROGAL SÃO BERNARDO
Avenida Kennedy nº 34
Telefone: 4125-3666
R.S.: Patria Farma Com. Atac. De Prod. Farmac Ltda. EPP
DROGAMATER
Avenida Senador Vergueiro nº 2331
Telefone: 4368-5015
R.S.: Willian Pelicello & Cia. Ltda.
FARMA CONDE
Avenida Kennedy nº 201/205
Telefone: 3043-9900
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Kennedy nº 221
Telefone: 4122-3174
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
HOLLYWOOD FARMA LTDA-ME
Rua Universal nº 662
Telefone: 4362-2325
R.S.: Hollywood Farma Ltda.-ME
DROGAL SÃO BERNARDO
Av. Sen. Fláquer nº 444
R.S.: Drogal São Bernardo Drogaria Ltda.
DRÓGASIL
Av. Senador Vergueiro nº 1032
R.S.: Raia Drogasil S/A

BAIRRO ASSUNÇÃO / BAIRRO ALVES DIAS / JARDIM CLÁUDIA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DO JARDIM ESMERALDA
Estrada da Cooperativa nº 248
Telefone: 4109-2882 / 4942-2882
R.S.: CKM Farma Drogaria Ltda.
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3634
Telefone: 4351-4506
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
DROGARIA ASSUNÇÃO
Praça Pedro Marçan nº 24
Telefone: 4355-7640
R.S.: Jeferson Silva Dantas - ME
DROGARIA MAURO
Avenida João Firmino nº 717
Telefone: 4351-5736
R.S.: Drogaria Absinto Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGA NEIDE LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3679
Telefone: 4109-6161
R.S.: Farmácia Drog Neide Ltda.
FARMAIS BAIRRO ASSUNÇÃO
Avenida João Firmino nº 1240
Telefone: 4109-3277
R.S.: Drogaria Fermínia Ltda.-ME
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida João Firmino nº 1000
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA TEM LTDA.
Rua Cristiano Angeli nº 30
Telefone: 4351-3180
R.S.: Drogaria Tem Ltda.
DROGA SHOW LTDA
Rua Padre Antônio de Souza Lima, nº 293
Telefone: 4351-2607
R.S.: Drog Show Ltda. - ME
DROGARIA REAL
Rua Santiago nº 633
Telefone: 4109-2485
R.S.: Drogaria Real do Assunção Ltda. - ME
K2 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA
Avenida Humberto Alencar Castelo Branco nº. 3710
Telefone: 4109-2990
R.S.: K2 Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda

BAIRRO BAETA NEVES
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PASSARELA
Rua Giacinto Tognato nº 445
Telefone: 4125-1052
R.S.: Drogaria Eduardinho e Silva Ltda. - ME
DROGARIA TOGNATO
Rua Giacinto Tognato nº 1273
Telefone: 4337-1348
R.S.: Antonio Espessoto Drogaria ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA FARMALIRA
Rua Giacinto Tognato nº 637
Telefone: 4123-9465
R.S.: João Pedro Casemiro Lira & Cia. Ltda.-ME
DROGARIA BAETÃO
Rua Dona Júlia César Ferreira nº 167
Telefone: 4122-5071
R.S.: Farmácia Cremari Ltda.
DROGA COOP
Av. Getúlio Vargas nº 1014
R.S.: COOP – Cooperativa de Consumo

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

PHARMA LUX
Rua Giacinto Tognato nº 368
Telefone: 4122-4484
R.S.: Vanderlei Lira de Almeida - ME
DROGARIA NOVA FARMA
Rua Belarmino Francisco Vasconcelos nº 450
Telefone: 4332-8988
R.S.: Vanusa Varolla Rodrigues & Cia. Ltda.

BAIRRO DOS CASA / JARDIM DETROIT / JARDIM DO LAGO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA JOVEM LTDA
Rua Ministro Frederico Barreto nº 271
Telefone: 4357-1653
R.S.: Drogaria Jovem de São Bernardo do Campo Ltda.
DROGARIA SOL
Estrada das Casa nº 3389
Telefone: 4109-9586
R.S.: Drogaria Moreira e Lopes Ltda. - ME
DROGARIA IPANEMA
Estrada dos Casa nº 4020
Telefone: 4342-4456
R.S: Sérgio Roberto Nunes da Costa Drogaria - ME
FARMAIS
Avenida Capitão Casa nº 874
R.S.: Drogaria Capitão Casa Ltda.-EPP

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA GERSON FARMA
Rua Lago da Mangueira nº 304
Telefone: 4342-3999
R.S.: Gerson de Oliveira Costa - ME
DROGARIA ESPACIAL
Avenida Capitão Casa nº 415
Telefone: 4352-3410
R.S.: Drogaria Espacial de São Bernardo do Campo Ltda. - ME

DROGARIA E PERFUMARIA PARQUE DAS FLORES
Estrada das Casa nº 2918
Telefone: 4355-8202
R.S.: Drogaria E Perfumaria Parque Das Flores Ltda. - ME
DROGARIA FAM FARMA CAPITÃO CASA
Av. Cap. Casa nº 1373
R.S.: Drogaria Fam Farma Ltda

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMALIZ
Estrada das Casa nº 3245
Telefone: 4109-6215
R.S.: Farmaliz Ltda.- ME
DROGARIA NOVA DETROIT LTDA.-ME
Rua Carlos Copeinski nº 261
Telefone: 4109-7829
R.S.: Drogaria Nova Detroit Ltda.
DROGARIA CONFIANÇA
Avenida Capitão Casa nº 1173
Telefone: 4109-0471
R.S.: Do & Jo Drogaria e Perfumaria Ltda.-ME

BAIRRO DEMARCHI
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA NOVA VALDÍBIA
Rua Dom Fradique de Toledo nº 20
Telefone: 4396-5292
R.S.: Drogaria Nova Valdibia Ltda.
DROGA COOP
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1613
R.S.: COOP – Cooperativa de Consumo

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

MEDIC FARMA
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1528
Telefone: 4347-0100
R.S.: Medic Farma Drogaria Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA MARTE LTDA.
Avenida Maria Servidei Demarchi nº 1856
Telefone: 4396-5447
R.S.: Drog Marte Ltda. - ME.
RAIA DROGASIL
Av. Maria Servidei Demarchi nº 1500
R.S.: Raia Drogasil S/A

BAIRRO INDEPENDÊNCIA / JARDIM SANTO IGNÁCIO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

FARMÁCIA DROGAVANDER LTDA.
Avenida Edilº nº 388
Telefone: 4343-4754
R.S.: Farmácia Drogavander Ltda.-ME
DRIFARMA
Avenida Moinho Fabrini nº 905
Telefone: 4343-4311
R.S.: Drogaria DNA Farma Ltda - ME

DROGARIA SILMARC LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2856
Telefone: 4109-0911
R.S.: Drogaria Silmarc Ltda.

REFARMA
Avenida Robert Kennedy nº 842
Telefone: 4343-4486
R.S.: Drogaria Deville Ltda.-ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

ART FARMA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2180
Telefone: 4343-8662
R.S.: Drogaria Iglesias & Parra Ltda.-ME
DROGARIA EDUARDO II LTDA.
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 3165
Telefone: 4109-4195
R.S.: Drogaria Eduardo II Ltda.
DROGARIA NOVA INDEPENDÊNCIA
Avenida Joaquim Gonçalves Ledo nº 119
Telefone: 4343-7894
R.S.: DM & GT Drogaria e Perfumaria Ltda.-ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VILA ROSA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 955
Telefone: 4343-8743
R.S.: Drogaria e Perfumaria Vila Rosa Ltda.-ME

FARMAIS PIRAPORINHA
Avenida Moinho Fabrini nº 460
Telefone: 4343-7864
R.S.: Drogaria Fabrini Ltda.

DROGARIA BELITA
Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco nº 2454
Telefone: 4343-6944
R.S.: Francisca Maria Aguiar Drogaria- ME

BAIRRO JORDANÓPOLIS / BAIRRO ALVINÓPOLIS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SERGIPE LTDA.
Rua Sérgio Millet nº 390
Telefone: 4178-7282
R.S.: Drogaria Sergipe Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA LI
Rua Pindorama nº. 475
Telefone: 4178-7170
R.S.: Drogaria e Perfumaria Bela Vida LTDA.-ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA JORDANÓPOLIS

Avenida Padre Anchieta nº 553
Telefone: 4125-6377
R.S.: Renato Rosa & Cia. Ltda.

JARDIM DAS ORQUÍDEAS
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA SOFT LTDA. – ME
Estrada do Poney Club, nº 1483
Telefone: 4337-8860
Drogaria Soft Ltda. – ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

BIPHARMA
Estrada do Poney Club nº 1772
Telefone: 4357-6387
R.S.: Drogaria Bezerra & Mendonça Ltda. – ME

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA 2 IRMÃOS
Estrada do Poney Club nº 1211
R.S.: Elisabeth Oliveira Gloss

BAIRRO PAULICÉIA
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA DRÁUSIO LTDA.- ME
Rua Dráusio nº 310
Telefone: 4361-7255
R.S.: Farmácia Dráusio Ltda.-ME
H.M.S. FÓRMULAS
Rua M.M.D.C. nº 449
Telefone: 4178-2556
R.S.: H.M.S. Farmácia de Manipulação Ltda.

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA FARMA
Rua M.M.D.C. nº 770
Telefone: 4178-9646
R.S.: Drog Farma MMDC Ltda.

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA VIPFARMA
Rua M.M.D.C. nº 761
Telefone: 4178-0655
R.S.: Drogaria Vipfarma Ltda.-ME
DROGARIA NOVA ESTORIL
Rua Álvaro Alvim nº 413
Telefone: 4178-8019/4178-9499
R.S.: Nova Estoril Farmácia de Manipulação Ltda.-ME
DROGARIA MANDALA LTDA.-ME
Rua Francisco Alves nº 1230
Telefone: 4178-9700
R.S.: Drogaria Mandala Ltda.-ME

VILA SÃO PEDRO / JARDIM PALERMO
GRUPO I
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGA VIDA
Al. D. Pedro de Alcântara, nº 109
Telefone: 4338-4359
R.S.: Marcos A. José da Silva Drogaria – ME
DROGARIA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 300
Telefone: 4127-8366
R.S.: Drogaria Casemiro & Casemiro Ltda.-ME

GRUPO II
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 248
Telefone: 4339-7969
R.S.: Drogaria Portal Farma Ltda.
LOUISEFARMA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 465
Telefone: 4335-8028
R.S.: Louise Farma-Drog.Prod. Farmacêuticos Eireli- ME
DROGARIA PEQUINI
Avenida Luiz Pequini nº 1380 A
Telefone: 4338-2712
R.S.: J.C. Urso Drogaria

GRUPO III
ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO

DROGARIA UNIÃO DE VILA SÃO PEDRO
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 350
Telefone: 4339-7295
R.S.: Drogaria União de Vila São Pedro Ltda.- ME
EXTRAFARMA
Avenida Luiz Pequini nº 989
Telefone: 4338-0060
R.S. Drogaria Jardim Palermo
CENTRO FARMA
Alameda Dom Pedro de Alcântara nº 266
Telefone: 4338-2485
R.S.: Daiana Caetano de Melo Silva Feitosa - ME

ESCALA DO TIPO 3 X 1
GRUPO I

Fev/2017	18	19
Março	18	19
Abri	15	16
Maio	13	14
Junho	10	11
Julho	08	09
Agosto	05	06
Setembro	02	03
	07	30

Outubro	01	28	29
Novembro	02	25	26
Dezembro	23	24	25
Jan/2018	20	21	

GRUPO II

Fev/2017	25	26
Março	25	26
Abril	22	23
Maio	20	21
Junho	17	18
Julho	15	16
Agosto	12	13
Setembro	09	10
Outubro	07	08
Novembro	04	05
Dezembro	02	03
Jan/2018	01	27
		12
		30
		31

GRUPO III

Fev/2017	04	05
Março	04	05
Abril	01	02
Maio	01	27
Junho	24	25
Julho	22	23
Agosto	19	20
Setembro	16	17
Outubro	14	15
Novembro	11	12
Dezembro	09	10
Jan/2018	06	07
		15

GRUPO IV

Fev/2017	11	12
Março	11	12
Abril	08	09
Maio	06	07
Junho	03	04
Julho	01	02
Agosto	26	27
Setembro	23	24
Outubro	21	22
Novembro	18	19
Dezembro	16	17
Jan/2018	13	14

Bairro Centro**GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

FARMÁCIA SÃO BERNARDO LTDA.
Avenida Dr. José Fornari nº 19
Telefone: 4345-3888
R.S.: Eduardo Elias de Meneses Farmácia - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Marechal Deodoro nº 1305
Telefone: 4125-6384
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rua Marechal Deodoro, 433
Telefone: 4123-3441
R.S.: Empreendimentos Pague Menos S/A
PRÓ-PHÁRMACOS
Rua Caralbas, 19
Fone: 4330-2005
R.S.: Pró-Pharmacos Farmácia Ltda.
BIFARMA
Av. Lucas Nogueira Garcez nº 445
R.S.: Drogaria Ex Ltda.
FARMA CONDE
Rua Marechal Deodoro nº 1650
Telefone: 4330-0420
R.S.: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda.-ME

GRUPO II**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA SANDRI LTDA.
Rua Rodrigues Alves nº 25
Telefone e Fax: 4330-2505
R.S.: Drogaria Sandri Ltda. - ME
DROGA COOP
Rua Djalma Dutra nº 235
R.S.: Coop - Cooperativa de Consumo
DROGARIA ECONOMED
Avenida Índico nº 62
Telefone: 4123-7237
R.S.: Drogaria Economed Ltda.-EPP
(*) DROGA ECONOMED.
Rua Marechal Deodoro nº 1668
Telefone: 4335-5475
R.S.: Drogaria Jung Ltda.
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Jurubatuba nº 1500
R.S.: Drogaria São Paulo S/A
ABC PHARMA DROGARIAS II
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 401
R.S.: M. Campos de Carvalho Drogaria - ME

GRUPO III**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGA LUA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2158
Telefone: 4345-4677
R.S.: Drogaria Lua Ltda.
FARMA FÓRMULAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA.
Avenida Lucas Nogueira Garcez nº 435
Telefone: 4125-3151
R.S.: Farma Fórmulas de São Bernardo do Campo Ltda.
(*) DROGASIL SÃO BERNARDO II
Rua Marechal Deodoro nº 817
Telefone: 4122-2121
R.S.: Drogasil S/A.
DROGARIA CENTRO
Rua Padre Lustosa nº 168
Telefone: 4125-9739
R.S.: Drogaria e Perfumaria Turimar Ltda.-ME

DROGA RAIA
Rua Marechal Deodoro nº 1577
R.S.: Raia Drogasil S/A
DROGARIA SÃO PAULO
Rua Brasílio Machado nº 231
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.

GRUPO IV**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA ANCHIETA LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 1845
Telefone: 4335-2727
R.S.: Sérgio Plenamente & Cia. Ltda.
FARMÁCIA DROGASIL
Rua Marechal Deodoro nº 1021
Telefone: 4330-4848
R.S.: Drogasil S/A.
(*) DROGARIA ESTAÇÃO LTDA.
Rua Marechal Deodoro nº 2633
Telefone: 4127-2201 - Fax: 4127-5858
R.S.: Farmácia e Drogaria Popular São Bernardo Ltda.
DROGARIA BIFARMA
Avenida Lucas Nogueira Garcez, 640
Telefone: 4123-8588
R.S.: Demac Produtos Farmacêuticos LTDA.

BAIRRO RUDGE RAMOS**GRUPO I****ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

MS FARMA
Avenida Caminho do Mar nº 3545
Telefone: 4367-2424
R.S.: Drogaria Nova Mirava Ltda -EPP
DROGA RUDGE CENTER LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 115
Telefone: 4367-4733
R.S.: Farmácia Rudge Center Ltda.- EPP
(*) DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 570
Telefone: 4368-9937
R.S.: Drogaria São Paulo S/A

GRUPO II**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

(*) DROGARIA MESQUITA LTDA.
Avenida São João Batista nº 193
Telefone: 4368-4645
R.S.: Drogaria Mesquita Ltda-ME
(*) SOS FARMAS – REMÉDIO POPULAR
Avenida Caminho do Mar nº 3569
Telefone: 4368-7732
R.S.: Vandrogas Drogaria Ltda.
DROGARIA FARMATINA
Avenida Caminho do Mar nº 2163
Telefone: 4362-3661
R.S.: Drogaria Bueno Brandão Ltda. - ME
DROGARIA SÃO PAULO
Avenida Senador Vergueiro nº 4193
R.S.: Drogaria São Paulo S.A.
RAIA DROGASIL
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 59
R.S.: Raia Drogasil S/A

GRUPO III**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DAVIMED DROGARIA
Avenida Senador Vergueiro nº 5010
Telefone: 4368-3356
R.S.: Davimed Rudge Drogaria Ltda.
DROGA ORIENTE
Avenida Senador Vergueiro nº 4322
Telefone: 4368-7344
R.S.: Farmácia P. Maruki Ltda.- ME.
RAIA DROGASIL
Avenida Caminho do Mar nº 2200
R.S.: Raia Drogasil S/A

GRUPO IV**ESTABELECIMENTO E LOCALIZAÇÃO**

DROGARIA SÃO JOÃO LTDA.
Avenida Dr. Rudge Ramos nº 92
Telefone: 4368-1454
R.S.: Drogaria São João – Araca Ltda.- EPP
DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS
Avenida Caminho do Mar nº 2425
Telefone: 4368-6770
R.S.: Drogaria Estação Rudge Ramos Ltda.
BIFARMA
Av. Caminho do Mar nº 3572
R.S.: Drogaria Ex Ltda.
DROGARIA EXTRA FARMA
Av. Senador Vergueiro nº 4476
R.S. Drogaria Sen. Vergueiro Ltda.-EPP

Processo nº 43678/2016**DECRETO Nº 19.914, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.517, de 14 de dezembro de 2016, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 441.752,04 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.143.3.3.90.39.00.08.244.0037.2012.05	0867-6	Inscrição de 100% das famílias em vulnerabilidade no Bokas Família	R\$ 430.000,00
25.250.3.3.90.39.00.12.365.0000.0029.01	1272-0	Indenizações e restituições	3.152,04
25.250.3.3.90.39.00.28.846.0000.0029.01	1277-0	Indenizações e restituições	8.600,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
I - Anulação parcial das seguintes dotações:

14.143.3.3.90.39.00.15.451.0016.2253.01	0116-1	Gestão de energia elétrica e iluminação pública	R\$ 8.600,00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0035.2254.01	0422-4	Aumento n° escolas/c. pmr ampliação/cesso à ling esp, artes e culturas	3.152,04
II – Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, referente à rubrica municipal 8207 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e CADÚNICO, conta corrente 59.916-6, agência 427-8, Banco do Brasil, chave BLGIGD, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de fevereiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

CARLOS ROBERTO MACIEL

Secretário de Coordenação Governamental

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUÍZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7756/77**PORTARIA Nº 9.524, DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal de Educação, constituído pela Portaria nº 9.260, de 25 de setembro de 2013.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7756/77, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes servidores:

a) Representantes do Poder Executivo:
Kathia Maria de Carvalho Diniz, como membro titular, em substituição a Stella Vieira Swerts Chicchi; Percival Tadeu Figueiredo, como membro suplente, em substituição a Daniela Inês Baldan da Silva; Gisele Monteiro Gazinato, como membro titular, em substituição a Maria Tizuru Yamazaki Lacorte; Ana Maria do Carmo Ronchetti, como membro suplente, em substituição a Ricardo Meireles; Neide Felicidade Ferreira Fourniol, como membro titular, em substituição a Karla Andréia Ribeiro Santana; Miriam Círez Nóbrega Ferreira, como membro suplente, em substituição a Alessandra Amora Barchini; Eloá Guerini Flores, como membro titular, em substituição a Elenir Fagundes Santos Freitas; Emerson Gomes Grandinari, como membro suplente, em substituição a Maria Regina Santos dos Reis; Marcelo Gama dos Reis, como membro titular, em substituição a Vera Lucia do Carmo Silva; e José Luiz de Lima, como membro suplente, em substituição a Patricia Figueiredo Lopes Alves de Lima.

b) Representantes da Secretaria de Educação:
Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni, como membro titular, em substituição a Abilene Bispo de Souza;

Maria Aparecida da Silveira, como membro suplente, em substituição a Kely Cristina Santos; Nadya Pereira, como membro titular, em substituição a Maria Helena Negreiros de Oliveira; e João Renato Gazinato, como membro suplente, em substituição a Adriana Pereira da Silva.

II - Designar os funcionários Eloá Guerini Flores e Marcelo Gama dos Reis, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do aludido Conselho, em substituição a Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal e Maria Helena Negreiros de Oliveira,

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2017.

IV - Ficam revogadas as Portarias nºs 9.367, de 25 de março de 2015 e 9.447, de 12 de abril de 2016.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2017

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 19.908, DE 4 DE JANEIRO DE 2017 - (P. nº 10651/89) - Revoga o Decreto nº 14.049, de 21 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a permissão de uso de próprio municipal a Komistu Arashiro, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.911, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 - (P. nº 53239/2011) - Dispõe sobre a revogação da permissão de uso dada a Ronaldo do Carmo e a Vanila Jesus de Oliveira e a consequente exclusão do primeiro permissionário do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.704, de 1º de novembro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Silvina Oleoduto", e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.912, DE 23 DE JANEIRO DE 2017 - (P. nº 16188/2012) - Dispõe sobre a revogação da permissão de uso dada a Arnaldo da Silva Barros e a Maria das Dores Torres e a consequente exclusão do primeiro permissionário do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.916, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre permissão de uso da 2ª entrega de unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Nova Silvina", e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** a quem possa interessar que a validade do Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, foi **PRORROGADA** por 2 (dois) anos, conforme previsto no item 10.6, Capítulo 10 do Edital do Concurso em referência:

CARGO	PROCESSO	VALIDADE
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72323/2014	11/02/2019
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA GEOGRAFIA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72316/2014	11/02/2019
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA HISTÓRIA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72312/2014	11/02/2019
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA INGLÊS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72308/2014	11/02/2019
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA MATEMÁTICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72306/2014	11/02/2019
PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA PORTUGUÊS – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	72302/2014	11/02/2019

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2017.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
 1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)
 Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
51º	ALLAN ALVES MACEDO	436567908	08/02	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
98º	MAITHÉ SANTOS ALMEIDA	441754053	08/02	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1759º	ANA PAULA GUIMARÃES ALVES LIMA	32865579X	08/02	9h00
1760º	JUANIA PREMOZELLI DA SILVA	298614212	08/02	9h00
1761º	RENATA BEZERRA DA SILVA	3462967-3	08/02	9h00
1762º	MARIA DOS REMÉDIOS DE MOURA COSTA	541617278	08/02	9h00
1763º	THAYANI ALVES LOPÓ	413988193	08/02	9h00
1764º	ALINE VIEIRA BATISTA	332285230	08/02	9h00
1765º	NATHALIA ALVES RODRIGUES TÁPARO	41899361	08/02	9h00
1766º	NATASHA DE ARAÚJO GONÇALVES	480327494	08/02	9h00
1767º	NEIDE MIZUE ISHI SHIMADA	16154452-6	08/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a comparecer na **Rede Fácil/Praça do Servidor** do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 06/02/2017
HORÁRIO: 9h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
3º	LARISSA CRISTINA GUILHEN	49085956-2	5º	MANHÃ	SJC-01
4º	ANDRE SCOMPARIM PIDONE	38568515-4	5º	MANHÃ	SJC-01
5º	GUILHERME ALVES MARTINS	37694170-4	5º	MANHÃ	SJC-01
6º	HEITOR DE PAULA	32378737-X	5º	MANHÃ	SJC-01
1º	MATHEUS VINÍCIUS CAND LAURENTINO	48268678-9	4º	MANHÃ	SJC-01
2º	FILIPE AUGUSTO L MIRANDA HENRIQUES	40277213-4	4º	MANHÃ	SJC-01
3º	NICOLE CRISTINA SANCHES DE SOUZA	52465995-3	4º	MANHÃ	SJC-01
4º	PEDRO JESUS UNZUETA URIEN	7975550-1	4º	MANHÃ	SJC-01
5º	BARBARA SOUZA SILVA	47052157-0	4º	MANHÃ	SJC-01
6º	MARILIA LOURENÇO DE CARVALHO	35982302-6	4º	MANHÃ	SJC-01

DIA: 06/02/2017
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
1º	FELIPE MACHADO CASTILHO	47003005-7	5º	TARDE	SJC-01
2º	GUSTAVO FRAN SILVA DE OLIVEIRA	39673791-2	5º	TARDE	SJC-01
3º	RENATA DE SOUZA MELO	38156844-1	5º	TARDE	SJC-01
4º	CAROLINA DOS SANTOS POSTAL	39613484-1	5º	TARDE	SJC-01
5º	AMANDA DOS SANTOS EVANGELISTA	38185828-5	5º	TARDE	SJC-01
6º	CAIO CÉSAR DE MATOS COUTO	47905355-8	5º	TARDE	SJC-01

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2017.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1918 a 1920, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.01.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 30.01.2017
MARCELO A. ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Comunicamos aos servidores e servidoras a seguir listados, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Divisão de Saúde do Servidor), em até 5 (três) dias úteis, para a retirada do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP.

Matrícula	Nome
618	HELENA DE AZEVEDO SANTOS
618	HELENA DE AZEVEDO SANTOS
1.150	ANTÔNIO CUSTÓDIO DA SILVA
1.549	JOSE MARIA RIBEIRO
1.549	JOSE MARIA RIBEIRO
2.399	MÁRIO TADEU PORSEBON
3.197	JOAQUIM CUSTÓDIO ROSA
3.961	AGNALDO ANESIO CORREA
4.281	JOÃO LUIS LISTI
4.322	OSORIO MARCOS DE ARAÚJO
4.322	OSORIO MARCOS DE ARAÚJO
4.707	EXPEDITO DE PAULA
4.899	ANTONIO CUSTÓDIO DA SILVA
8.380	SANDOLIA DA SILVA PEREIRA
8.380	SANDOLIA DA SILVA PEREIRA
10.017	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
10.017	GILVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
10.149	MARLENE RODRIGUES DO NASCIMENTO
10.440	OSMAR PEREIRA
10.629	JOÃO SOARES FONSECA
10.697	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO
10.817	LOURIVAL ROSA DE ANDRADE
11.580	JOSÉ NABAL OLIVEIRA CAVALCANTI
11.969	REGINALDO FRANÇA DOS SANTOS
12.148	ANTÔNIA PEREIRÁ DANTAS
12.248	FRANCISCO COSTA
12.260	MARIA DULCE ESPINDULA
12.266	SUELY FORTUNATO VIANA
12.305	ÂNGELA ANTONINA ROCHA
12.556	JOEL DONIZETI DE OLIVEIRA
13.081	DIRCE SOBREIRA DA SILVEIRA
13.099	JOÃO PEREIRA VIDAL
13.100	FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ
13.101	LÚCIA EGÍDIA FERREIRA
13.152	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS MORAES
13.187	APARECIDO CORREIA ANTÔNIO
13.219	JANIO DE LIMA
21.064	CARLOS ALBERTO SARAIWA BERTOLACCINI
21.189	ELSA MARIA ALVES DA SILVA
21.560	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA
21.698	AZILDA LOPES SOARES
21.731	JOSE BATISTA ISMAEL
21.791	REGINA CÉLIA DE ANDRADE
22.041	MAURO ALEXANDER SUCKER
22.166	DANIEL CAETANO DE MORAIS
22.178	GERALDO MÂNGEIA FERREIRA
22.183	LUIS FERNANDO DA SILVEIRA
22.210	ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR
22.232	SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA
22.331	CARLOS ALBERTO CARNEIRO ROSA
22.439	TÂNIA REGINA SILVA DE FIGUEIREDO
22.505	ELAINE SHIZUE ONISI
22.562	MARIA ROSALIN DAS GRACAS JERÓNIMO
22.592	ÂNGELA MARIA MITIKO BANNOKI
22.607	MARCELO DA SILVA GOMES
22.641	NILSON CARLOS GALDINO
22.870	ARACI FERREIRA DA SILVA MANCOPPE
22.901	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE MATOS
23.074	GIVONI CORDEIRO
23.380	ROMEU EVANGELISTA
23.580	MARCOS ROGÉRIO DA SILVA
24.215	MARIA RITA DOS SANTOS
25.029	IRACI DOS SANTOS ROCHA
25.045	MARISTELA MENDES
25.314	ELENITA DE ARAÚJO E SILVA
25.560	MARIA ISMENIA MENDES FERREIRA
25.639	LUDMILA BURBAN VOGEL
27.382	ELISABETE GONÇALVES
32.024	JOANA MARIA CARPI
50.812	EDIVANDO JOSE DA SILVA MATOS

São Bernardo do Campo, 01.02.2017
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/02/2016 à 03/03/2016, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME
 27.872-7 **ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA**

CARGO / LOTAÇÃO
 OFICIAL ADMINISTRATIVO – SA-03

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 03/02/2016.
MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

**EDITAL DE CHAMAMENTO
 (ABANDONO DE EMPREGO)**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 03/02/2017 à 03/03/2017, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME
 19.397-5 **CLAUDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS**
 65.430-1 **ANA PAULA XAVIER**
 65.540-4 **SAMUEL SILVA**

13 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MEIRE GOMES DE SOUZA – 41004-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

14 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA LUCIA SOARES DE ANDRADE – 41047-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

15 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA DE PAULA DA SILVA – 41097-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

16 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIRLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO – 41105-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

17 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JULIANA CRISTINA CANDIDO DE ASSIS – 41247-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

18 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA BETTINI – 41262-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

19 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE ALVES DA SILVA – 41409-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

20 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELA DOS REIS SOUZA – 41569-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

21 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) INES CRISTINA RODRIGUES DA SILVA DE LEMOS – 41674-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

22 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAROLINA SOUZA NUNES – 41738-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

23 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELLEN REGINA DOS SANTOS DA SILVA – 41750-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

24 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILLA CAMPOS – 41987-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

25 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA DA GAMA – 42004-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

26 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA DA SILVA SANTANA – 42025-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

27 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA CRISTHINA GOUVEIA GRANJA – 42051-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

28 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) REGIANE FERREIRA DE SOUSA – 42055-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

29 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIANA BEZERRA DE MELO – 42073-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

30 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELA PINTO BENTO VIEIRA – 42115-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

31 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LIVIA MACEDO DE SOUZA – 42116-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

32 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA RIBEIRO DA SILVA – 42197-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

33 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GIANE GIZELDA DA SILVA – 42226-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

34 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE CREMASCO VENANCIO – 42240-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

35 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE DUARTE DE SOUSA SANTOS – 42266-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

36 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JECILENE NICACIA ALMEIDA SOUZA – 42312-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

37 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA – 42588-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 55543/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2339/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) KAREN CRISTINA BALLARIN MASSAIA – 19560-0, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2-A”, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55544/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2221/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) CLAUDIO LIZIAS SRIUBAS – 21941-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3-F”, para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55545/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2335/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) GLAUCIA NASTARI SENE CUZZIOL – 22410-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E2-J”, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55546/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2335/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) KATIA MACIEL NOVAIS – 26097-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2-G”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55547/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2335/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) CINTIA FERNANDA MONTORO VERGНЕLLI – 35577-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E3-A”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55548/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2293/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA – 37094-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, nível de referência “E2-A”, para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55549/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2347/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) ANA MARIA DE OLIVEIRA EUCLIDES – 39283-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, nível de referência “E3-A”, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55550/17 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 2293/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, resolve: Designar no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, o(a) funcionário(a) GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA – 42218-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, nível de referência “E2-A”, para exercer a função gratificada de Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP, fixar sua carga horária em 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 55551/17 – SA-4

Considerando o que consta no Processo de Pessoal 65.566/W, resolve: Demitir, LUCIANA BATISTA – 65.566-6 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC, nos termos previstos no artigo 482 alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 06 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 55552/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA TAGLIONE – 27228-4, portador(a) do RG. 26551912-3, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIENCIA AUDIOCOMUNICACAO – SE-115, referência “EE1-J”, a partir de 30 de janeiro de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55553/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, FABIANE BARBARA ARANEGA – 42295-8, portador(a) do RG. 35251228-3, do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, a partir de 25 de janeiro de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55554/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, DANIELA FERREIRA LIMA – 39731-3, portador(a) do RG. 27120882-X, do cargo de PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES – SE-121, referência “E2-A”, a partir de 30 de janeiro de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55555/17 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANA PAULA SANTANA DE ARRUDA – 42000-3, portador(a) do RG. 33268747-8, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, a partir de 27 de janeiro de 2017, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº. 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 55556/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 31 de janeiro de 2017, o(a) funcionário(a) MICHICO NIKAIDO KAMIYA - 9799-3, OFICIAL ADMINISTRATIVO I – SO-2, referência “8 A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DA RECEITA - SF-1.

PORTARIA Nº 55557/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 23 de janeiro de 2017, o(a) funcionário(a) ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR - 25368-2, PROCURADOR III – G.PGM, referência “40 A”, para prestar serviços no(a) PROCURADORIA DE ASSUNTOS GERAIS - PGM-3.

PORTARIA Nº 55558/17 – SA-4

Considerando item “I” da PORTARIA Nº 2162/2017-SBCPREV, que aposentou o (a) servidor (a) GONÇALO APARECIDO PAVANELLO – matrícula nº 3247-4, a partir de 27 de janeiro de 2017, resolve:

Exonerar GONÇALO APARECIDO PAVANELLO – matrícula nº 3247-4, AGENTE CULTURAL II referência “20-C”, do cargo em comissão de Curador de Pinacoteca, a partir da data da aposentadoria.

PORTARIA Nº 55559/17 – SA-4

Nomear GONÇALO APARECIDO PAVANELLO – R.G. 13.062.814-1, para exercer, em comissão, o cargo de Curador de Pinacoteca - SC-12, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 55560/17 – SA-4

Exonerar, AURILENE DOS SANTOS SOARES – matrícula nº 11.700-6, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Controle e Andamento do Legislativo – SG-001.1, referência “P”, a partir de 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 55562/17 – SA-4

Nomear LUCIANO GAMBA MARQUES – matrícula nº 13.132-3, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Operação - SA-331, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 30 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 55563/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 47841/12-SA.4, que atribuiu

função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, à funcionária ADILSON JOÃO DE DEUS BATISTA, matrícula nº 11880-8, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5.655/2007 (DENOM. 28.14).

PORTARIA Nº 55564/17 – SA-4

Atribuir, ao (a) funcionário (a) CLAUDIO GASPERINI, matrícula nº 12003-1, lotação SA.3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, pelo exercício de função de Nível “III”, constante do anexo 28.14 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 55565/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42101/08-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, à funcionária ADELMO GOMES SANTOS, matrícula nº 1231-3, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.18).

PORTARIA Nº 55566/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42969/08-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “E”, à funcionária AIRWAND JOSÉ DA PASCOA, matrícula nº 30097-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.18).

PORTARIA Nº 55567/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 47316/11-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 10004-3, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 55569/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42092/08-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária DENISE APARECIDA MARTINS FONSECA, matrícula nº 60908-9, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 55570/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 45903/10-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária LUIS ANTONIO LOPES PARREIRA, matrícula nº 33512-7, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 55571/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42091/08-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária RICARDO FERREIRA, matrícula nº 10263-9, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5834/2008 (DENOM. 28.17).

PORTARIA Nº 55572/17 – SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de

PORTARIA N° 55583/17 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA, matrícula nº 61088-4, lotação SU.3, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.15 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55584/17 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) FABIANA RODRIGUES CARAÇA, matrícula nº 61873-5, lotação SU.002.4, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.15 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55585/17 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) ANTONIO APARECIDO DE FREITAS, matrícula nº 61852-3, lotação SA.100.2, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.13 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55586/17 - SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42743/10-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", à funcionária SILDEVANIA PORFIRIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 33084-2, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 6.067/2010 (DENOM. 36.36).

PORTARIA N° 55587/17 - SA-4

Exonerar, JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO TELES – matrícula nº 24865-5, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Abastecimento – SU-002.3, referência "P", a partir de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55588/17 - SA-4

Nomear ESTER DE MATOS PESSOA – R.G. 28.462.463-9 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais - SEHAB-1, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55589/17 - SA-4

Nomear DANIELLE CAMPOS COSTA – R.G. 52.813.688-4 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão de Programas Habitacionais - SEHAB-11, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55590/17 - SA-4

Nomear FLORENTINO MARQUES DOS SANTOS – R.G. 17.820.002-5 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Cultura - GSC, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55591/17 - SA-4

Nomear ELIANA GRANATO DE FREITAS MOTA – R.G. 13.426.038-7 para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Centro Poliesportivo - SESP-2, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55592/17 - SA-4

Nomear MARIA CIDELIA GONÇALVES SOARES – R.G. 21.671.588-X para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural - SC-122, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55593/17 - SA-4

Nomear ANDRÉA BATISTA ZANUTTO – R.G. 28.153.488-3 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico-Administrativo da Secretaria de Saúde - GSS, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55594/17 - SA-4

Designar VAGNER JOSÉ DOS SANTOS – matrícula nº 62.010-4, AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL – referência "O-41", para exercer, em comissão, o cargo de Monitor para Atividades Ligadas à Juventude – GP (CAJUV), referência "A", nos termos do artigo 480, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55595/17 - SA-4

Nomear RODRIGO PARANHOS MARTINS – 38.074-0 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Atividades Técnicas de Obras Particulares - SPU-220.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55596/17 - SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) JORGE COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 22611-0, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "J", pelo exercício de função de Nível "II", constante do anexo 28.17 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55597/17 - SA-4

Nomear SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS – R.G. 27.744.667-3 para exercer, em comissão, o cargo de Administrador de Espaço Cultural - SC-122, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55598/17 - SA-4

Nomear AILTON NATALINO DE LIMA – R.G. 17.426.372 para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Esportivo - SESP-1, referência "M", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55599/17 - SA-4

Nomear JOÃO CARLOS DE CARVALHO – R.G. 30.007.660-5 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Regularização Fundiária - GSEHAB, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55600/17 - SA-4

Cessar, a partir de 03 de fevereiro de 2017, os efeitos da portaria nº 49244/13-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "A", ao(a) funcionário(a) LUCAS SANT'ANNA LIMA, matrícula nº 37960-2, pelo exercício de função de Nível "V", prevista na Lei Municipal nº 5.894/2008 (DENOM. 28.26).

PORTARIA N° 55601/17 - SA-4

I - CESSAR, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria nº 48660/13-SA-4 que designou o(a) funcionário(a) LUCAS SANT'ANNA LIMA - 37960-2 - OFICIAL DE ESCOLA - PE1 A, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4.

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) LUCAS SANT'ANNA LIMA - 37960-2, OFICIAL DE ESCOLA - SE-114, referência "PE1 A", para prestar serviços no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - G.PGM.

PORTARIA N° 55602/17 - SA-4

DESIGNAR, a partir de 31 de janeiro de 2017, o(a) funcionário(a) AURILENE DOS SANTOS SOARES - 11700-6, AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO - G.SG, referência "16 A", para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SA-4.

PORTARIA N° 55603/17 - SA-4
Tornar sem efeito a Portaria nº 55180/17-SA-4, que nomeou MARCELO DE LIMA CAVALCANTI - R.G. 49.264.885-2, para exercer, em comissão, o cargo de Agente Técnico de Obras - SU-5, referência "Q".

PORTARIA N° 55604/17 - SA-4
Nomear MANUEL RODRIGUES - R.G. 5.732.053-6 para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Assentamento de Posturas e Comércio - SU-002.1, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55605/17 - SA-4
Nomear JOÃO ARTUR VERSOLATO - R.G. 19.248.258-0 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - GSO, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55606/17 - SA-4
Nomear CARMEN LUCIA DE SÁ PINTO - 23.474-7 para exercer, em comissão, o cargo de Consultor de Obras - GSO, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55607/17 - SA-4
Nomear HILDEVALDO JOSÉ CALDEIRA - 10.192-6 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Orçamentos - SO-114, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55608/17 - SA-4
Nomear FRANCISCO CARLOS MATUCK LOPEZ - 23.492-5 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Projetos - SO-112, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

PORTARIA N° 55609/17 - SA-4
Nomear ROBERTO RICCI - 22.228-9 para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção de Topografia - SO-111, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de fevereiro de 2017.

APÓSTILA N° 015/17-SA-4
1- Apostilar a Portaria nº 55165/17 - SA.4, que nomeou a funcionária LIGIA MARIA GRECCO - RG. 24.865.524-3, para declarar que a data de nomeação fica alterada para 09 de janeiro de 2017.

2- Apostilar a Portaria nº 55286/17 - SA.4, que nomeou a funcionária LARA SECCHIERO TASET NOTTE - RG. 20.540.766-3, para declarar que o nome fica alterado para LARA SECCHIERO TASET NOTTE.

3- Apostilar a Portaria nº 55289/17 - SA.4, que nomeou a funcionária KATIA ELIANE MADUREIRA SANTOS - Matrícula nº 27.434-1, para declarar que o nome fica alterado para KATIA ELIANE MADUREIRA DOS SANTOS.

4- Apostilar a Portaria nº 55507/17 - SA.4, que nomeou a funcionária ELIZABETH MONIQUE VOELLIN - RG. 9.556.682-X, para declarar que o nome fica alterado para ELISABETH MONIQUE VOELLIN.

5- Apostilar a Portaria nº 55518/17 - SA.4, que nomeou a funcionária MIRIAN MODESTO GADDINI - RG. 13.634.375-2, para declarar que o nome fica alterado para MIRIAM MODESTO GADDINI.

6- Apostilar a Portaria nº 55519/17 - SA.4, que nomeou o funcionário MARCO ROBERTO BORTOLETO - RG. 11.538.671, para declarar que o nome e o RG. ficam alterados para MARCO ROBERTO BORTOLETTO - RG. 11.538.671-3.

7- Apostilar a Portaria nº 55536/17 - SA.4, que nomeou a funcionária MELINDA INACIO ESTEVES - Matrícula nº 26.732-0, para declarar que a data de nomeação fica alterada para 08 de fevereiro de 2017.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Em atendimento à solicitação do Senhor Secretário de Segurança Urbana, DESIGNAR a designação, do (a) servidor (a) ROSEMARI DE SOUZA DO ROZARIO, matrícula 17317-3, para o exercício temporário da função de INSPECTOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL I a partir de 23 DE JANEIRO DE 2017, nos termos do artigo 468, parágrafo único da C.L.T.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

APÓSTILA N° 014/17-SA.4
Tornar sem efeito o item 44, da Apóstila nº 009/17 - SA.4 que apostilou a Portaria nº 49948/13, que nomeou MARIA REGINA PEREIRA GOMIDES - 39636-7, para exercer o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE.113, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39636/T, em especial o parecer nº 4/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/02/2017.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 05/2017

DENISE DE VASCONCELOS NICOLETTI - 79296-3, ESTAGIARIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - SES-1, Desligamento a Pedido, a partir de 30/01/2017.

EDICLEIA DE SOUZA MONTEIRO - 65325-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 30/01/2017.

INGRID VITORIA BENTO SILVA - 78693-0, ESTAGIARIO DO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 07/02/2017.

IRENE GOMES DE SOUZA - 19105-4, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, Demissão a Pedido, a partir de 26/01/2017.

KEVELYN RODRIGUES DA SILVA - 78761-9, ESTAGIARIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SGA, Término de Contrato, em 31/12/2016.

MARCIO GOMES PUCCINELLI - 65220-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Demissão a Pedido, a partir de 25/01/2017.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**PONTARIAS E APÓSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:****PORTARIA N°2168/2017-SBCPREV**

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: DULCE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N° 12.341-1, PASEP N° 1217200125, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERENCIA "E3-B", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2169/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: ANTONIO RAMALHO SARAIVA, MATRÍCULA N° 11.624-6, PASEP N° 10559662677, CARGO PEDREIRO, LOTAÇÃO SDET-3, REFERENCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2170/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: SANDRA LÍCIA LOPES DE LIMA, MATRÍCULA N° 4.787-5, PASEP N° 12042347916, CARGO AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFERÊNCIA "21-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2171/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: MARIA ALMEIDA, MATRÍCULA N° 3.387-8, PASEP N° 10817610895, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE1-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados à extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2172/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: BERNARDETE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA N° 25.241-4, PASEP N° 18076086898, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SA-22, REFERÊNCIA "C-21", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2173/2017-SBCPREV

I - Aposentar por tempo de contribuição integral: OSVALDO ALVES ROCHA, MATRÍCULA N° 2.639-4, PASEP N° 10648123127, CARGO INSPECTOR DE PATRIMÔNIO I, LOTAÇÃO SA-22, REFERÊNCIA "C-21", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°2174/2017-SBCPREV

I - Aposentar por idade: MARLI VEGAS MACHADO, MATRÍCULA N° 34.337-2, PASEP N° 10551847759, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E4-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II - Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

INDEFERIMENTO

Indeferindo a REGINA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, por meio do Processo Pessoal nº 24435/AP, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por idade, por infração às disposições contidas na

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ERRATA

Ordem de serviço nº SF 12/2016
Tabela de preços mínimos de mão de obra da construção civil

Onde se lê validade: dezembro/2016
Leia-se validade: janeiro/2017

EDITAL SF-1 03/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
ERASMO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS SB-07.274/2016
MARIA DAS NEVES DA SILVA SB-35.918/2011

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ADRIANA MARTINS MOZELLI SB-20.182/2016
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA ARAUJO SB-00.360/2017

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
ITAU UNIBANCO S/A SB-17.189/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-23.662/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-33.619/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-40.028/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-40.036/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-40.048/2016
LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA SB-54.364/2013
MM-2 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA SB-13164/2010
NETWORK SENSOR TELECOM SB-54.364/2013

ASSUNTO: PRESTAR RECEBER ESCLARECIMENTOS
ULDINI DONIZETE TRENTINI SB-11.226/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA MIN.GRANDE ABC SB-00.383/2005

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
DANIELA MARTINES GARCIA SIMON SB-03.948/2015
JOÃO BATISTA ENDO SB-03.948/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-A

PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANTONIO CARLOS CARNEIRO SB-12.334/2016
ARNALDO GOMES RODRIGUES SB-01.507/2003
CARLA APARECIDA RIBEIRO SB-76.766/2015
CARLOS EDUARDO RODRIGUES COSTA SB-00.999/2016
FLORDELIZ BRAGA SCHAVAROSKA CYPRIANO SB-02.951/2016
GERSON FONSECA MENDES SB-01.121/2016
JOSE FRINALDO DINIZ DE PAULO SB-25.585/2006
LAERTE PELOSINI FILHO SB-76.459/2015
MARIA ROSECLEIDE SILVA SB-02.694/2016
VITOR JOSE DA SILVA SB-01.254/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

GUILHERME COUTO DA SILVA SB-14.630/2016
NITELSON FERREIRA DA SILVA SB-14.855/2010
RONALDO RAMON DE BRITO SB-14.322/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
APARECIDO DAS DORES DE SOUZA SB-02.959/2016
CRISTIANE DOS SANTOS MOLINA NUNES SB-58.081/2016
MARILENA LAZZARIN SB-35.032/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ROSANGELA NUNES PANTEÃO SANTOS SB-71.299/2015
URBAN INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A SB-38.172/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN/CC

COMUNIDADE EVANG. SENHOR DOS EXERCITOS SB-62.074/2011
JAIR CAMARGO DE OLIVEIRA SB-10.030/2010
JOSE ANIZIO DE SOUZA SB-48.962/2002
JOSE GOMES DOS SANTOS JUNIOR SB-59.799/2013
VALDEMAR PINHEIRO DE ANDRADE SB-81.946/2011

PROCESSO DESCONHECIDO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
VLADIMIR AFONSO SB-21.172/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
SABEMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP SB-06.480/2007

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser **INTER-POSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
IGREJA ALIANÇA CRISTÃ E MISSIONÁRIA DO TABOÃO SB-45.599/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REMISSÃO DE DÉBITOS
ELITA PEREIRA CEOLA SB-52.211/2016
JOSE MARIA CAMPANHALO SB-54.211/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO GALVÃO PENHA SB-04.671/2008

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANDERSON MACENA DE LIMA SB-21.658/2016
LINCOLN FERNANDO ALMEIDA DE JESUS SB-51.960/2015
LOURDES ADÃO DE SOUZA SB-01.956/2016
MARIA DO SOCORRO E SILVA SB-40.392/2015
MARIA LUCIMAR DE CARVALHO SB-60.843/2014
MARIANA ANDREA FERNANDEZ SB-47.897/2014
SANDRA APARECIDA DALRI SB-58.087/2016
VALDINE SILVA DE JESUS SB-13.913/2013
WALBER RODRIGUES SOARES SB-48.849/2016
WALDYR LORENZETTI FILHO SB-39.836/2016

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO CONTRA TITULARIDADE
DOROTHY ZARDO MASCHI SB-22.472/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CÓPIA DE INTEIRO TEOR
LETICIA DA SILVA DIAS SB-15.832/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ANTONIO DA SILVA BEZERRA SB-03.715/2016
CICERO ESTIMA DOS SANTOS SB-60.313/2015
GILDETE SANTIAGO ALVES SB-51.749/2012
JOSE MARIA PEDROSO DIAS SB-40.647/2016
LEILA LUCIA RAMOS SB-46.477/2016
MILTON LISANTI SB-25.550/2011
RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA SB-10.592/2015
VALDESIOS JOSE DA SILVA SB-30.595/2016
WALDIMIRO RODRIGUES E OUTRO SB-24.339/2016

ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS

CARLA PRISCILA SOUTO ZANOBIO SB-40.518/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSE CICERO DOS SANTOS SB-48.699/2015
JOSE MENDES MACIEL SB-48.734/2015
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA SB-44.113/2015
MARIA ALICE DA PAZ ROMEO SB-03.715/2016
TATIANE CRISTINA DE ALMEIDA SB-76.633/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ASSOC.PROMOÇÃO HUMANA E DESENV. SOCIAL SB-47.579/2016
PAULO DURVAL PEREIRA PINTO SB-10.783/2013

PROCESSOS CONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CESAR NOVAIS DALAVA SB-30.496/2016
CLAUDENE LIMA DOS SANTOS SB-44.598/2016
CODESLIMP COM DE PRODS DE LIMPEZA LTDA ME SB-05.513/2016
CRISTIANE REIS BARROS SB-28.603/2016
DANILO SILVA GROSSO INFORMATICA ME SB-47.819/2016
EHB SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME SB-23.026/2016
ELTON DE SOUZA SILVA SB-44.657/2016
GALUCCI VACCARI & IGUAL SOC DE ADVOGADOS SB-36.300/2016
GB4A COM IMPORT DE BEBIDAS LTDA ME SB-27.849/2016
J.P. TRANSP. E SERVS MECANICOS LTDA ME SB-27.783/2016
JOSE RENATO DA SILVA SB-44.219/2016
KATIA D ADAMO SB-44.311/2016
KLAUS MEDEIROS VOGEL SB-18.209/2016
KORIN AGROPECUARIA LTDA SB-14.069/2016
LAURO SATOUR YONEMURA ME SB-26.606/2016
MARA ROSANA BOCHI DOS SANTOS SB-46.064/2016
MARCELO CANEVER SB-45.239/2016
MIGUEL KINHEL SB-27.160/2016
MINORU REPRESENTAÇÕES LTDA SB-12.737/2016
RESTAURANTE E ROTISSERIE SOL NASCENTE LTDA ME SB-27.586/2016
SOARES JUNIOR SOC. INDIVIDUAL DE ADVOGADOS SB-02.834/2017
TAN GUO SONG PRESENTES EPP SB-48.284/2016
UNIDADE DE MEDICINA CUTANEA S/S LTDA SB-48.399/2016
WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA SB-19.337/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS

APM DA EMEB IRMÃ ODÉTE MARIA RAMOS PINTO SB-42.740/2016
CONDÔMIMO EDIFÍCIO ORGINA BORGES SB-52.259/2016
CONDÔMIMO RESIDENCIAL BAHAMAS SB-46.690/2016
CONDÔMIMO SPAZIO SAN THIAGO SB-52.252/2016
DEMARCHE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA SB-47.503/2016
ELETRO TÉCNICA TSUKAMOTO LTDA SB-44.790/2016
IGX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DE CONTROLE LTDA SB-30.063/2016
TETRA AUTOMAÇÃO LTDA ME SB-45.415/2016
TINTAS ANCORA LTDA SB-46.893/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
2º OFICIAL REG.IMP.TIT.DOC.CIVIL E PJ SBCAMPO SB-11.269/2016
CONSORCIO EMPR. DE S.BERNARDO PLAZA SHOPPING SB-37.216/2016
RCA BENEVIDES MATERIAIS CONSTR. SB-55.707/2015
TELEFONICA BRASIL S/A SB-41.583/2015

ASSUNTO: COPIA DE INTEIRO TEOR

CONSTRUBIG CONSTR. EMPREEND. IMOB. LTDA SB-14.571/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

RONALDO DE OLIVEIRA LIMA SB-44.642/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

MARIA DE FATIMA DA SILVA DE PAULA SB-35.851/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (VALIDADE 2019)

RENATO DEBELIAN KAHN SB-03.342/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MILTON SATOIQUIU MASUDA SB-58.438/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

MARCIONILIO SOARES PEREIRA SB-72.658/2012

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI

2º TABELENATO DE NOTAS DE SBCAMPO SB-75.638/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU

ROBERTO IRIE SB-40.132/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE ITBI

JOSE SILVA BARRETO SB-30.818/2016

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF.101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE

CLAUDINEIDE DA SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

250.957-1

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.S. Nº 08/2016
PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a dezembro/2015.

Nesta data concluímos o Termo de encerramento da ordem de ação fiscal simplificada relativo aos trabalhos de auditoria fiscal referente à OAFS Nº 008/2016, iniciada em 19/02/2016, abrangendo o período de Janeiro/2014 a Dezembro/2015, para averiguação do cumprimento das obrigações tributárias quanto à declaração/recolhimento do ISSQN incidente sobre os serviços prestados no período citado e tendo sido examinada a documentação descrita no mesmo e, encerrado em 08 de dezembro de 2016.

Nos termos do art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011, a Ordem de Ação Fiscal Simplificada a OAFS não homologa os créditos tributários.

NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO - AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.S. Nº 08/2016
PERÍODO FISCALIZADO: janeiro/2014 a dezembro/2015.

Nos termos do disposto no artigo 63 c/c artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "b" e "i" da Lei Municipal 1802/1969, fica o contribuinte UNISEB União dos Cursos Superiores S.E.B Ltda, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 232.238-2, CNPJ nº 07.195.358/0001-66, estabelecido na Av. Francisco Prestes Maia, 116 – Centro - São Bernardo do Campo - SP, NOTIFICADO DO AUTO DE INFRAÇÃO referente ao Procedimento de Verificação Fiscal Nº 08/2016, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Fica a empresa/contribuinte AUTUADO por infração ao disposto no artigo 63 c/c artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "b" e "i" da Lei Municipal 1802/1969, por:

falta de encerramento de escrituração fiscal

Desta forma, fica a empresa/contribuinte NOTIFICADA:

a efetuar o pagamento do imposto e multa que consta no Auto de Infração numero 003.338-SF, no prazo de 30 (trinta) dias.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: ALDANA RES.STYLE PLATINUM SPE CONST.INC.LTD.A

CNPJ nº: 17.560.502/0001-70

INSCRIÇÃO: 010.035.077.000

PROCESSO: SB65.118/2011

INTERESSADO: WANDERLEY GONÇALVES FRACARI/ COAMIL IND COM PLASTICOS LTD.A

INSCRIÇÃO: 020.095.002.000

PROCESSO: SB-08.008/2008

PROVIDÊNCIAS: LANÇAMENTO ISSQN-CC 705/17-2503263

SF.1, 30 de JANEIRO de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 031/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NAME	INSCRIÇÃO
------	-----------

ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	705-2530010/2017	RS	106,56	07/03/2017	3463/2006/SB	
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	705-2530011/2017	RS	186,56	07/03/2017	3463/2006/SB	
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	705-2530011/2017	RS	290,94	07/03/2017	3463/2006/SB	
APARECIDO DAS DORES DE SOUZA	032.067.026.00010-2530035/2017	RS	91,08	07/03/2017	2959/2016/SB	
ASCENTY TELECOMUNICACOES LTDA	717-2573851/2017	RS	21.607,44	07/03/2017	58220/2014/SB	
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707-2573870/2017	RS	4.378,44	07/03/2017	14275/1998/SB
AVICULT CANARINHO DE OURO LTDA - EPP	30.319-4	707-2573862/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
AZR CONST & INCORP LTDA - EPP	006.026.022.00010-2537707/2017	RS	3.137,50	07/03/2017	61954/2016/SB	
BIANCA PELOSIN	205.997-3	707-2573808/2017	RS	1.893,36	07/03/2017	14275/1998/SB
BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA	229.251-3	407-2573703/2017	RS	172,38	26/01/2017	49881/2014/SB
CARLA APARECIDA RIBEIRO	522.012.008.00010-2537146/2017	RS	862,32	07/03/2017	7676/2015/SB	
CARLOS EDUARDO RODR COSTA	029.076.022.00010-2535004/2017	RS	6.984,84	07/03/2017	999/2016/SB	
CECILIA K NAKAG NISHIMURA - ME	14.426-9	707-2573848/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	019.025.005.00010-2537946/2017	RS	3.713,40	07/03/2017	19709/2014/SB	
CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	019.025.005.00010-2537947/2017	RS	3.638,64	07/03/2017	19709/2014/SB	
CLAURO S.A.	717-2573749/2017	RS	21.607,44	07/03/2017	44309/2014/SB	
CLAURO S.A.	717-2573782/2017	RS	861,11	07/03/2017	54979/2014/SB	
CLAUDINOPOLIS DA SILVA OLIVEIRA	250.957-1	704-2573809/2017	RS	534,45	07/03/2017	59/2017/SB
COMERCIAL ZANATA DE ALUM-FIREL EPP	243.903-4	707-2573883/2017	RS	7.545,24	07/03/2017	14275/1998/SB
COMPANHIA DE GAS DE S P COMGAS	717-2573803/2017	RS	80.442,00	07/03/2017	54972/2014/SB	
CONSTRUPAC-CPGS ENG & COM S/A	020.094.004.00010-2535001/2017	RS	9.140,88	07/03/2017	14207/2015/SB	
CORDON & FERNANDES LTDA	184.498-9	707-2573809/2017	RS	4.349,40	07/03/2017	14275/1998/SB
D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707-2573840/2017	RS	3.782,04	07/03/2017	14275/1998/SB
DEGINALDO DE LIMA	212.340-1	407-2573742/2017	RS	153,20	07/03/2017	14275/1998/SB
DIGITAL COM DE SUPRIMENTOS LTDA ME	172.025-2	707-2573787/2017	RS	4.975,20	07/03/2017	14275/1998/SB
DORIVAL PEDRUCI CAMARGO	510.104.140.00010-2537747/2017	RS	7.032,94	07/03/2017	10044/2012/SB	
DORIVAL PEDRUCI CAMARGO	510.104.140.00010-2537748/2017	RS	97,62	07/03/2017	10044/2012/SB	
DOURIVAL MARCELO C CARNEIRO - ME	11.662,9	707-2573784/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
DP EMPR IMOBILIARIOS S/C LTDA	031.129.046.00010-2537142/2017	RS	860,40	07/03/2017	20933/2015/SB	
DP EMPR IMOBILIARIOS S/C LTDA	031.129.046.00010-2537143/2017	RS	433,84	07/03/2017	20933/2015/SB	
DROGARIA E PEREIRA VILA ROSA - LTDA	235.205-2	407-2573770/2017	RS	172,38	26/01/2017	14275/1998/SB
DULCINEIA DE UMA ME	1.205,72	707-2573784/2017	RS	4.711,56	07/03/2017	14275/1998/SB
F. S. IRITANI COM DE PROD. P/ANIMAS ME	228.061.270-7-2573785/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB	
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.077.00010-2537948/2017	RS	1.906,80	07/03/2017	2931/2016/SB	
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	021.023.078.00010-2537949/2017	RS	2.904,96	07/03/2017	2931/2016/SB	
EDINALDO LUIS DO NASCIMENTO	705-2573688/2017	RS	521,82	07/03/2017	4303/1998/SB	
EDIVALDO DIAS AMORIM	532.011.009.00010-2537875/2017	RS	532,92	07/03/2017	69501/2015/SB	
EDSON CIRUJERA LIMA	705-2573704/2017	RS	891,60	07/03/2017	329/2007/SB	
ELEIANE FERNANDES DA COSTA - ME	167.577-0	707-2573784/2017	RS	3.836,04	07/03/2017	14275/1998/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2573780/2017	RS	1.924,48	07/03/2017	14275/1998/SB
EMPORIO FIORIO LTDA	171.598-4	707-2573786/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2573782/2017	RS	6.204,24	07/03/2017	14275/1998/SB
ERMELINDA LAUDINA ANDRIOTTI	166.630-9	707-2573781/2017	RS	3.791,04	07/03/2017	14275/1998/SB
ERNESTO WERNER MAX E KAHN	004.064.011.00010-2530026/2017	RS	329,84	07/03/2017	3843/2009/SB	
ERNESTO WERNER MAX E KAHN	511.203.002.00010-2537747/2017	RS	756,00	07/03/2017	3342/2006/SB	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-4	707-2573786/2017	RS	14.866,72	07/03/2017	14275/1998/SB
FLORDELIS BRAGA SCH CYPRIANO	008.015.022.00010-2530027/2017	RS	5.723,49	07/03/2017	2951/2016/SB	
G.S.G. EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	705-2530006/2017	RS	19.363,68	07/03/2017	309/2013/SB	
GERTSON FONSECA MENDES	15.026.050.00010-2530030/2017	RS	3.108,12	07/03/2017	1121/2016/SB	
GILBERTO TAKESHI AGATA	191.232-8	707-2573786/2017	RS	4.299,72	07/03/2017	14275/1998/SB
HILTON BARBOSA FILHO	009.001.018.00010-2537745/2017	RS	155,92	07/03/2017	72016/2015/SB	
HIRONAKU KONO - ME	225.623-1	707-2573779/2017	RS	10.301,28	07/03/2017	14275/1998/SB
IRO IRREVISTARIA E CONV LTD A	219.475-9	707-2573785/2017	RS	3.946,20	07/03/2017	14275/1998/SB
JAIR PEDRO PASSARINI	007.084.021.00010-2537898/2017	RS	322,38	07/03/2017	3492/2017/SB	
JOAQUIM CORREIA FERNANDES	705-2530016/2017	RS	4.177,56	07/03/2017	70658/2015/SB	
JOEL DOS ANOS SILVA	250.852-40	407-2572997/2017	RS	153,20	07/03/2017	14275/1998/SB
JOSE ALVES DE SOUZA	033.032.151.00010-2537814/2017	RS	185,08	07/03/2017	23419/2012/SB	
JOSE ANTONIO DE SOUZA	705-2530015/2017	RS	1.664,74	07/03/2017	2231/2016/SB	
JOSE ERNALDO DINI DE PAULA	530.204.022.00010-2537147/2017	RS	7.222,20	07/03/2017	21585/2006/SB	
JOSE LUCIANO CASTRO DE SOUZA	242.056-2	407-2573004/2017	RS	153,20	07/03/2017	14275/1998/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA	167.099.072-7-2573580/2017	RS	1.893,36	07/03/2017	14275/1998/SB	
LARISSA NAYA SATOMI NISHIMURA - ME	212.256-4	707-2573581/2017	RS	4.212,00	07/03/2017	14275/1998/SB
LEANDRO DAS COSTA - RESTAURANTE - ME	228.324-7	707-2573784/2017	RS	3.822,48	07/03/2017	14275/1998/SB
LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	717-2573780/2017	RS	20.817,36	07/03/2017	5497/2014/SB	
LIGIA KEKO MATSUO	166.825-0	707-2573780/2017	RS	1.893,36	07/03/2017	14275/1998/SB
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.176-1	707-2573785/2017	RS	7.158,72	07/03/2017	14275/1998/SB
LUIZ MASSAY TADA - ME	209.944-6	707-2573792/2017	RS	9.986,28	07/03/2017	14275/1998/SB
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-2573788/2017	RS	6.872,76	07/03/2017	14275/1998/SB
MARCELO DEBIAZI	198.785-2	707-2573784/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
MARCELO PASQUOTTO	240.730-7	707-2573782/2017	RS	1.924,68	07/03/2017	14275/1998/SB
MARCO MIRELLES	027.036.022.00010-2530032/2017	RS	229,05	07/03/2017	15308/2008/SB	
MARCO MIRELLES	027.036.022.00010-2530033/2017	RS	216,95	07/03/2017	15308/2008/SB	
MARIA ANTENIENECOS DONATO ME	45.597-4	707-2573781/2017	RS	1.924,68	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIA DE FAT DA SILVA DE PAULA	521.446.003.00010-2530037/2017	RS	1.097,88	07/03/2017	35851/2015/SB	
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-9	707-2573779/2017	RS	3.887,76	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIA ISABEL DOS SANTOS - ME	10.126-5	707-2573775/2017	RS	1.974,24	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIA LUZIA ELEUTERO	521.408.011.00010-2537144/2017	RS	1.384,44	07/03/2017	64778/2015/SB	
MARIA PERPETUA S DA SILVA - ME	17.637-0	707-2573782/2017	RS	1.924,68	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIA ROSCILDE SILVEIRA	520.030.137.00010-2530036/2017	RS	1.069,68	07/03/2017	2694/2016/SB	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-40	707-2573780/2017	RS	1.893,36	07/03/2017	14275/1998/SB
MARTINHO YAKASHI DODIERA - ME	212.633-8	707-2573794/2017	RS	4.212,00	07/03/2017	14275/1998/SB
MARILENE DA SORDIGUES PRESENTES	181.953-4	707-2573782/2017	RS	1.893,36	07/03/2017	14275/1998/SB
MARILENE FERREIRA DAS MARES - ME	209.005-8	707-2573781/2017	RS	1.974,24	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIBESA	1.787,41	707-2573781/2017	RS	1.974,24	07/03/2017	14275/1998/SB
MARISE APARECIDA DA SILVA - ME	1.787,41	707-2573781/2017	RS	1.974,24	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA	83.271-5	707-2573782/2017	RS	1.909,68	07/03/2017	14275/1998/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA	201.258-8	707-2573783/2017	RS	11.413,56	07/03/2017	14275/1998/SB
MERCERIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707-2573786/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
MERCERIA TUDO BOIM LTDA - ME	7.108,0	707-2573782/2017	RS	10.407,36	07/03/2017	14275/1998/SB
MONDIAL SERVICOS LTDA	7.107-2573785/2017	RS	2.905,72	07/03/2017	82958/2014/SB	
MONICA FRIGGI BRISOL DA MASCENCO	167.157-0	707-2573784/2017	RS	4.407,84	07/03/2017	14275/1998/SB
NAIR TERON DEMARCHI	37.414-8	707-2573787/2017	RS	867,24	07/03/2017	435/2016/SB
NELEZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2573779/2017	RS	1.908,96	07/03	

MICHELE OLIVEIRA PEREIRA	001522/2007	716-0260220/17	RS 2.763,24	23/02/2017
MILENA GIUSTI	005601/2011	716-0260130/17	RS 3.687,00	23/02/2017
MILENA PAULA MARCULINO	005592/2011	716-0260099/17	RS 2.367,48	23/02/2017
MONIQUE KELLY SA SILVA PONTES FERREIRA	001665/2007	716-0260200/17	RS 1.634,88	23/02/2017
NADINE DE LIMA COPPINI	001592/2007	716-0260243/17	RS 1.334,64	23/02/2017
NATALIA BORGES CORRÉA	004129/2008	716-0260171/17	RS 914,04	23/02/2017
NATALIA LOPES DA SILVA	001569/2007	716-0260240/17	RS 2.824,08	23/02/2017
NATALIA MARTINS DE ANDRADE	003651/2008	716-0260211/17	RS 2.619,24	23/02/2017
NATANAEL ALVAREZ	005579/2014	716-0260022/17	RS 2.049,84	23/02/2017
NEISON RODRIGUES DOS SANTOS	005498/2011	716-0260034/17	RS 921,48	23/02/2017
NEWTON CESAR DOS SANTOS QUARTAROLLO	003538/2008	716-0260180/17	RS 2.713,68	23/02/2017
NIVANI ROSA PEREIRA	005637/2011	716-0260078/17	RS 3.288,84	23/02/2017
OSMAR DIAS JUNIOR	000784/2007	716-0260128/17	RS 1.429,68	23/02/2017
PATRICIA ROBERTA VARINI	001440/2007	716-0260062/17	RS 1.138,08	23/02/2017
PAULO HENRIQUE DA SILVA CUSTODIO	005683/2011	716-0260135/17	RS 1.634,40	23/02/2017
PIERRE EDUARDO SILVA ALVES	001587/2008	716-0260245/17	RS 1.660,56	23/02/2017
PRISCILA SILVA ALVES	005540/2011	716-0260106/17	RS 914,16	23/02/2017
RAFAEL RAGONESI MARQUES	005687/2011	716-0260209/17	RS 1.421,76	23/02/2017
RAFAELA CAIRES RODRIGUES	003888/2008	716-0260269/17	RS 2.693,16	23/02/2017
RAQUEL DE ALMEIDA COSTA	003507/2008	716-0260152/17	RS 1.057,80	23/02/2017
REJANE PRÉS LOPES	001588/2007	716-0260048/17	RS 1.250,76	23/02/2017
RENATA APARECIDA ROCHA	001545/2007	716-0260147/17	RS 2.824,08	23/02/2017
RENATA CRISTIANE MARTINS NOGUEIRA	001377/2007	716-0260110/17	RS 1.490,64	23/02/2017
RENATA SOUZA VAZ	000324/2010	716-0260242/17	RS 857,16	23/02/2017
ROBSON DA SILVA MORENO	001521/2008	716-0260082/17	RS 924,60	23/02/2017
RODOLFO SIGNORINI FELIX DA SILVA	005565/2011	716-0260271/17	RS 967,80	23/02/2017
RODRIGO CESAR SILVA	005669/2011	716-0260025/17	RS 303,80	23/02/2017
RODRIGO MENEDES DA SILVA	001405/2007	716-0260258/17	RS 1.824,48	23/02/2017
ROGER MEDEIROS CAETANO	003580/2008	716-0260088/17	RS 1.192,44	23/02/2017
ROGERIO FINOTI REIS	003544/2008	716-0260008/17	RS 1.148,52	23/02/2017
ROGERIO MANZINI	003907/2008	716-0260043/17	RS 1.254,36	23/02/2017
RONALDO APARECIDO PEQUINI	003539/2011	716-0260299/17	RS 1.198,80	23/02/2017
RONALDO CESAR BERETA	001348/2007	716-0260041/17	RS 3.247,68	23/02/2017

ROSANA DA CONSOLACAO SILVA	001456/2007	716-0260304/17	RS 1.437,48	23/02/2017
ROSEU PEREIRA DOS SANTOS	000000/0000	000-0000000/00	,00	31/01/2017
SF-1, 31 DE JANEIRO DE 2017				
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS				
DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA				

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 002/2017

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de fevereiro de 2017.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplio – IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de JANEIRO de 2017 foi de **0,31%**.

DIVULGA, para vigorar no mês de FEVEREIRO de 2017, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:

a) da evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;

b) da evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;

c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência – UFIR;

d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 30 de janeiro de 2017.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro Diretor



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/01/2017

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193	1.284.800.843.513,0193
1971	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593	1.047.375.905.847,6593
1972	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181	908.363.547.866,0181
1973	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884	804.970.706.377,1884
1974	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861	603.823.486.725,2861
1975	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626	486.130.250.476,6626
1976	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510	354.235.495.249,0510
1977	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882	272.306.980.567,0882
1978	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671	199.877.633.829,1671
1979	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034	135.796.192.940,6034
1980	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193	90.065.139.065,6193
1981	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386	46.052.740.833,3386
1982	23.286.770.504,3465	23.286.770.504,3465	23.286.770.504,3465	23.286.7								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: FEVEREIRO DE 2017

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37	AGOSTO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65	SETEMBRO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abri/2007 a Março/2008	9,09	OUTUBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80	NOVEMBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52	DEZEMBRO	353.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	JANEIRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11	EXERCÍCIO 2014			
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30	FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67
EXERCÍCIO 2009							
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88	ABRIL	360.612/2013 a 362.164/2013	Marco/2013 a Fevereiro/2014	5,77
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81	MAIO	362.165/2013 a 363.277/2013	Julho/2013 a Abril/2014	7,31
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	JUNHO	363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	AGOSTO	364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abri/2008 a Março/2009	6,26	SETEMBRO	365.765/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38	OUTUBRO	368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63	NOVEMBRO	370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	3,54
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	EXERCÍCIO 2015			
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96
EXERCÍCIO 2010							
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58	ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Marco/2014 a Fevereiro/2015	3,85
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72	MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Julho/2014 a Abril/2015	3,15
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65	JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Marco/2009 a Fevereiro/2010	0,25	JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89	AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19	SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18	OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99	DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2016	10,10
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	EXERCÍCIO 2016			
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
EXERCÍCIO 2011							
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27	FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32	MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49	ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Marco/2014 a Fevereiro/2015	12,09
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Marco/2010 a Fevereiro/2011	11,30	MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Julho/2015 a Marco/2016	11,57
MAIO	300.486/2010 a 303.033/2010	Abri/2010 a Março/2011	10,95	JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64
JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60	JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09
JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76	AGOSTO	398.500/2015 a 399.445/2015	Julho/2015 a Junho/2016	12,22
AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2010	8,64	SETEMBRO	399.146/2015 a 399.631/2015	Agosto/2015 a Julho/2016	11,65
SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2010	8,35	OUTUBRO	399.633/2015 a 399.999/2015	Setembro/2015 a Agosto/2016	11,51
OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2010	8,00	NOVEMBRO	400.000/2015 a 401.691/2015	Outubro/2015 a Setembro/2016	10,68
NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46	DEZEMBRO	401.692/2015 a 409.157/2015	Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95	EXERCÍCIO 2017			
EXERCÍCIO 2012							
JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95	JANEIRO	409.158/2016 a 411.567/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016	7,14
FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10	FEVEREIRO	411.568/2016 a 412.563/2016	Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,19
MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53	ABRIL	412.564/2016 a 414.567/2016	Marco/2016 a Fevereiro/2017	7,22
ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Marco/2011 a Fevereiro/2012	3,44	MAIO	414.568/2016 a 416.571/2016	Junho/2016 a Maio/2017	7,27
MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abri/2011 a Março/2012	3,24	JUNHO	416.572/2016 a 418.575/2016	Julho/2016 a Junho/2017	7,32
JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65	JULHO	418.576/2016 a 420.579/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	7,37
JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26	AGOSTO	420.580/2016 a 422.583/2016	Setembro/2016 a Agosto/2017	7,42
AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14	SETEMBRO	422.584/2016 a 424.587/2016	Outubro/2016 a Setembro/2017	7,47
SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68	OUTUBRO	424.588/2016 a 426.591/2016	Novembro/2016 a Outubro/2017	7,52
OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73	NOVEMBRO	426.592/2016 a 428.595/2016	Dezembro/2016 a Novembro/2017	7,57
NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07	DEZEMBRO	428.596/2016 a 430.599/2016	Janerio/2017 a Dezembro/2017	7,62
DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52	EXERCÍCIO 2013			
JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96	JANEIRO	430.603/2017 a 4		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: FEVEREIRO/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017		0,31 (I)										

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN
 (G) TR (H) SELIC

(C) VARIAÇÃO INPC (IBGE)
 (I) IPCA-15 (IBGE)

(D) VARIAÇÃO DA UFIR

(E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV)

(F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2016 = 6,58%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03	0,54
2017	0,64											

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL,



SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 31/01/2017
TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000
1971	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000
1972	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000
1973	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000
1974	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000
1975	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000
1976	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000
1977	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000
1978	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000
1979	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000
1980	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000
1981	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000
1982	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000
1983	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000
1984	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000
1985	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000
1986	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000
1987	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000
1988	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000
1989	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000
1996	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000
1997	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000
1998	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000
1999	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000
2000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000
2001	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000
2002	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000
2003	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000
2004	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000
2005	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000
2006	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000
2007	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000
2008	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000
2009	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000
2010	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000
2011	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000
2012	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000
2013	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000
2014	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000
2015	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000
2016	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000
2017	3,8307	3,8426										

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: FEVEREIRO/2017

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APlicADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITuíDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

RETIFICAÇÃO

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.515.926.975,89	1.405.686.680,00	1.446.191.561,87	1.487.252.976,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.356.947.909,62	1.256.309.404,47	1.306.396.031,14	1.305.982.637,67
Interna	1.014.446.562,39	964.382.160,10	982.051.800,20	957.517.916,21
Externa	342.501.347,23	291.927.244,37	324.344.230,94	348.464.721,46
Precatórios Postiores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	158.979.066,27	149.377.275,53	139.795.530,73	181.270.339,26
DEDUÇÕES (II)	296.446.955,11	403.956.562,45	330.264.757,13	281.024.657,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	379.201.783,48	440.226.120,44	354.155.425,39	365.745.689,65
Demais Haveres Financeiros	1.182.715,80	1.280.669,58	1.233.143,26	87.213,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	83.937.544,17	37.550.227,57	25.123.811,52	84.808.245,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.219.480.020,78	1.001.730.117,55	1.115.926.804,74	1.206.228.319,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.980.682.916,40	3.029.734.600,97	3.080.315.331,30	3.102.807.305,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,86	46,40	46,95	47,93
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	40,91	33,06	36,23	38,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.576.819.499,68	3.635.681.521,16	3.696.378.397,56	3.723.368.766,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.219.137.549,71	3.272.113.369,05	3.326.740.557,80	3.351.031.890,15
Detalhamento da Dívida Contratual				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.356.947.909,62	1.256.309.404,47	1.306.396.031,14	1.305.982.637,67
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	306.488.239,28	305.900.259,21	305.623.578,03	279.291.697,19
De Tributos	216.332.960,38	0,00	216.923.008,56	217.143.160,40
De Contribuições Sociais	89.353.924,05	305.494.263,57	88.699.941,20	62.148.536,79
Previdenciárias	24.406.641,65	239.235.556,56	21.163.611,11	19.794.346,46
Demais Contribuições Sociais	64.947.282,40	66.258.707,01	67.536.330,09	42.354.190,33
Do FGTS	801.354,85	405.995,64	628,27	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.050.459.670,34	950.409.145,26	1.000.772.453,11	1.026.690.940,48
Interna	707.958.323,11	658.481.900,89	676.428.222,17	678.226.219,02
Externa	342.501.347,23	291.927.244,37	324.344.230,94	348.464.721,46
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	88.946.831,41	122.378.610,73	117.635.439,51	673.354,28
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	240.025.333,35	41.844.528,22	29.055.914,22	272.517.216,72
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Previdenciária				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	528.007.647,14	666.654.767,40	666.153.718,83	894.003.106,30

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	519.676.663,11	659.643.815,71	659.643.815,71	888.000.559,48
Demais Dívidas	8.330.984,03	7.010.951,69	6.509.903,12	6.002.546,82
DEDUÇÕES (X)	583.034.315,50	733.272.917,27	805.738.771,30	887.952.744,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.066,96	364.959,97	318.923,49	938.939,90
Investimentos	582.080.465,17	597.037.361,70	672.826.497,81	757.509.821,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	135.870.595,60	132.593.350,00	129.551.797,78
(-) Restos a Pagar Processados	62.216,63	0,00	0,00	47.815,40
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	43.733,28	5.224,82	1.500,00	67.225,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-55.026.668,36	-66.618.149,87	-139.585.052,47	6.050.362,22

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.</p> <p>2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.</p> <p>3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.</p> <p>4) Os valores que aumentaram significativamente o Passivo atuarial no exercício de 2016 (concomitantemente com o aumento do Ativo Real Líquido) estão relacionados com o reconhecimento no Ativo Real Líquido dos Parcelamentos Previdenciários a receber.</p>

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

RETIFICAÇÃO

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.515.926.975,89	1.431.702.877,03	1.487.252.976,93
DEDUÇÕES (II)	296.446.955,11	336.974.111,94	281.024.657,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	379.201.783,48	360.762.615,14	365.745.689,65
Demais Haveres Financeiros	1.182.715,80	1.248.826,27	87.213,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	83.937.544,17	25.037.329,47	84.808.245,60
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.219.480.020,78	1.094.728.765,09	1.206.228.319,11
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	465.467.305,55	438.664.451,28	460.562.036,45
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	754.012.715,23	656.064.313,81	745.666.282,66

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

RETIFICAÇÃO

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	89.601.968,85	-8.346.432,57

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período	
	Valor Corrente	
Discriminação da Meta Fiscal	-	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência		88.076.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	528.007.647,14	665.900.989,98	894.003.106,30
Passivo Atuarial	519.676.663,11	659.643.815,71	888.000.559,48
Demais Dívidas	8.330.984,03	6.257.174,27	6.002.546,82
DEDUÇÕES (VIII)	583.034.315,50	864.049.503,26	887.952.744,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.066,96	317.474,37	938.939,90
Investimentos	582.080.465,17	732.777.301,97	757.509.821,80
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	0,00	130.954.726,92	129.551.797,78
(-) Restos a Pagar Processados	62.216,63	0,00	47.815,40
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-55.026.668,36	-198.148.513,28	6.050.362,22
Passivos Reconhecidos (X)	7.511.672,63	6.257.174,27	6.002.546,82
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-62.538.340,99	-204.405.687,55	47.815,40

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	<p>1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.</p> <p>2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.</p> <p>3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.</p> <p>4) Os valores que aumentaram significativamente o Passivo atuarial no exercício de 2016 (concomitantemente com o aumento do Ativo Real Líquido) estão relacionados com o reconhecimento no Ativo Real Líquido dos Parcelamentos Previdenciários a receber.</p>
Notas Explicativas	

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	3.102.807.305,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**RETIFICAÇÃO**

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Resumo dos Limites		
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	998.884.236,37	32,19
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.675.515.945,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.591.740.147,82	51,30
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.206.228.319,11	36,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.723.368.766,83	120,00
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	682.617.607,25	22,00
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	154.472.890,61	4,98
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	496.449.168,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	217.196.511,40	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	231.881.186,46	143.313.119,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativa	

 <p>Siconfi TESOURO NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</p> <p>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2016</p> <p>Período de referência: 6º bimestre</p>
--	--

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Período Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial		5.153.773.000,00
Previsão Atualizada		3.799.531.376,16
Receitas Realizadas		3.803.676.199,27
Déficit Orçamentário		6.897.301,46
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		45.983.837,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		5.153.773.000,00
Créditos Adicionais		79.238.965,36
Dotação Atualizada		5.233.011.965,36
Despesas Empenhadas		3.810.573.500,73
Despesas Liquidadas		3.576.217.481,81
Despesas Pagas		3.504.429.473,06
Superávit Orçamentário		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Período Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção		-
Despesas Empenhadas		3.810.573.500,73
Despesas Liquidadas		3.576.217.481,81

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores 31/12/2016
Receita Corrente Líquida		-
Receita Corrente Líquida		3.102.807.305,69

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio da Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		317.818.729,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		432.308.032,01
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-114.890.302,44

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**RETIFICAÇÃO**

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	88.076.000,00	-8.346.432,67	-9,48
Resultado Primário	145.744.000,00	-33.388.073,31	-22,91

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Siconfi TESOURO NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<p>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</p> <p>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</p> <p>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</p> <p>CNPJ:</p> <p>Exercício: 2016</p> <p>Período de referência: 6º bimestre</p>
	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público
	Estágios dos Restos a Pagar
	Inscrição
	Cancelamento Até o Bimestre
	Pagamento Até o Bimestre
	Saldo a Pagar

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Poder Executivo	83.999.760,80
Poder Legislativo	83.748.900,69
Poder Judiciário	250.860,11
Ministério Público	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
Poder Executivo	240.055.283,18
Poder Legislativo	236.772.476,45
Poder Judiciário	3.282.806,73
Ministério Público	0,00
TOTAL	324.055.043,98
	43.482.780,25
	257.835.423,20
	22.736.840,53

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	616.942.101,62	25,00	28,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	276.866.907,73	60,00	92,68
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	154.472.890,61	19.046.616,80
Despesa de Capital Líquida	536.731.161,79	1.109.254.026,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	236.920.359,70	157.344.409,58	104.457.707,42	75.667.631,05
Despesas Previdenciárias (V)	363.802.067,60	625.188.326,55	665.015.489,35	519.468.650,87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-126.881.707,90	-467.843.916,97	-560.557.781,93	-443.801.019,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Resultante da Alienação de Ativos	16.208.567,68	967.271,64
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.327.230,82	100.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	% Aplicado Até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Óblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	514.582.993,27	15,00	23,49

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	-
		1,56
Total das Despesas/RCL (%)		

 <p>Siconfi TESOURO NACIONAL</p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
	Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2016
Notas Explicativas		1) O resultado previdenciário até o bimestre não considera os aportes financeiros no valor de R\$ 205.061.768,75.
Notas Explicativas		

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 006/2017

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESOS DEFERIDOS

Processo:
03923/01 DROGARIA SÃO PAULO S/A
03925/01 DROGARIA SÃO PAULO S/A
14527/16 ORTTOC ORTODONTIA OCLUSÃO E ESTÉTICA LTDA

PROCESOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: NUCLEO EDUCACIONAL CANTINHO FELIZ LTDA ME

CEVS: 354870801-861-001472-2-2

DATA DE VALIDADE: 20/01/2022

PROCESSO: 29167/2011

CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - creches.

CNPJ: 03.037.919/0001-48

ENDEREÇO: Rua Líbero Badaro, nº 706 – Pauliceia – SBC – CEP: 09691-350.

RESPONSÁVEL LEGAL: América Martins Da Silva

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Carlos Tejero Frenzenberg

RAZÃO SOCIAL: VAGNER GONÇALVES DOS SANTOS

Nº CEVS: 354870801-493-000527-2-8

DATA DE VALIDADE: 26/01/2022

Nº PROCESSO: 3801/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CPF: 33912048651

Rua das Graças nº 39, Montanhão - CEP: 09784-040

RESPONSÁVEL LEGAL: Vagner Gonçalves dos Santos

Veículos Autorizados:

MARCA/MODELO: I/HYUNDAY HR HDLWBS

PLACA: EFU 8496

RAZÃO SOCIAL: LUIZ ANTONIO ARRIERO DE SOUZA

Nº CEVS: 354870801-493-000528-2-5

DATA DE VALIDADE: 26/01/2022

Nº PROCESSO: 3353/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CPF: 66282276853

Rua Avenida Moinho Fabrini nº 383, Bloco 5, Apto 34 – Independência - CEP: 09861-900

RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Antônio Arriero de Souza

Veículos Autorizados:

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20

PLACA: FMZ 5098

RAZÃO SOCIAL: WELINGTON FLAVIO MARCELINO

Nº CEVS: 354870801-493-000524-2-6

DATA DE VALIDADE: 17/01/2022

Nº PROCESSO: 76527/2016

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CNPJ: 26.702.966/0001-64

Rua Líris dos Vales nº 104 – Cooperativa - CEP: 09855-450

RESPONSÁVEL LEGAL: Wellington Flávio Marcelino

Veículos Autorizados:

MARCA/MODELO: MERCEDES-BENZ/ACCELO 1016

PLACA: FTI 6084

RAZÃO SOCIAL: ALFREDO BENEDITO JACOMO CORTINOVIS

CEVS: 354870801-561-001854-1-8

DATA DE VALIDADE: 17/01/2022

PROCESSO: 1137/2017

CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares.

CNPJ: 26.459.879/0001-28

ENDERECO: Rue Warner, nº 93 – Anchieta – SBC – CEP: 09608-040.

RESPONSÁVEL LEGAL: Alfredo Benedito Jacomo Cortinovis

RAZÃO SOCIAL: MAURILIO TAVARES

CEVS: 354870801-493-000526-2-0

DATA DE VALIDADE: 26/01/2022

PROCESSO: 76542/2016

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CNPJ: 26.681.641/0001-42

ENDERECO: Rua Romanos, nº 282 – Batistini – SBC – CEP: 09842-350.

RESPONSÁVEL LEGAL: Maurilio Tavares

VEICULO: Marca/Modelo: Kia / K 2500 HD / Placa: EJZ-8750 / Ano: 2010 / 2010

RAZÃO SOCIAL: JOEL DOS ANJOS SILVA

CEVS: 354870801-493-000532-2-8

DATA DE VALIDADE: 27/01/2022

PROCESSO: 4593/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CPF: 256.719.388-05

ENDERECO: Rua Nílido Salvador Toscano, Bloco J, Apto 21 - nº 11- Vila Euclides – SBC – CEP: 09725-539.

RESPONSÁVEL LEGAL: Joel dos Anjos Silva

VEICULO: Marca/Modelo: Hyundai / HR HDB / Placa: EFV-9320 / Ano: 2010 / 2011

RAZÃO SOCIAL: FLÁVIO ADRIANO BUCCI

CEVS: 354870801-493-000530-2-3

DATA DE VALIDADE: 27/01/2022

PROCESSO: 7653/2016

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CNPJ: 26.682.996/0001-56

ENDERECO: Rua Salmos, nº 6 – Batistini – SBC – CEP: 09842-380.

RESPONSÁVEL LEGAL: Flávio Adriano Bucci

VEICULO: Marca/Modelo: Kia / K2500 HD / Placa: DTA-9163 / Ano: 2009 / 2010

RAZÃO SOCIAL: JERRI PALMEIRA DOS SANTOS

CEVS: 354870801-493-000521-2-0

DATA DE VALIDADE: 27/01/2022

PROCESSO: 4143/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CPF: 136.313.048-03
ENDERECO: Rua Bahia, nº 5 – Jordanópolis – SBC – CEP: 09891-570.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jerrí Palmeira dos Santos
VEÍCULO: Marca/Modelo: Kombi / Furgão / Placa: DRK-5074 / Ano: 2009 / 2010

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ LUCIANO CASTRO DE SOUZA

CEVS: 354870801-493-000529-2-2

DATA DE VALIDADE: 27/01/2022

PROCESSO: 4739/2017

CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

CPF: 804.992.528-53

ENDERECO: Alameda Dom Pedro de Alcântara, nº 775 - Apt 84 – Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-281.

RESPONSÁVEL LEGAL: José Luciano Castro de Souza

VEÍCULO: Marca/Modelo: Hyundai / HR HDLWBS / Placa: EME-6385 / Ano: 2009 / 2010

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

12092/2012- DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Sai: DICKSON ESTEVES TANGERINO

Entra: PEDRO DE GODOY BUENO

22679/2010 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A

Sai: Pedro Luiz Onofrio

Entra: Marcelo Eduardo Magalhães

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:

38942/2011 - MEDICAL SYSTEMS COMERCIAL LTDA

CEVS: 354870801-266-000009-1-4

Atividade: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

MOTIVO: ATIVIDADES ENCERRADAS CONFORME CONSTATADO EM VISTORIA NO LOCAL E INFORMADO ATRAVÉS DE FICHA DE PROCEDIMENTO JUNTADA AO PROCESSO.

19208/2013 - CLÍNICA MÉDICA DE IMUNIZAÇÃO E VACINAÇÃO PROVITA LTDA

CEVS: 354870801-863-002712-1-7

Atividade: Serviços de vacinação e imunização humana.

Motivo: Atividades encerradas.

CANCELAMENTO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA – EDITAL 004/2017

Processo: 1084/2017 - (AIF SÉRIE H - Nº 249)

NOVA PETROPOLIS LANCHONETE LTDA ME

INDEFERIMENTO DE DEFESA

Processo:

22019/2001- SUMMER HOTEL E MOTEL LTDA - EPP

AIF Série H - nº 306

DEFERIMENTO DE RECURSO

Processo:

5909/2001- CENE CENTRO NEFROLÓGICO DO ABC SS LTDA

AIP Série H - nº 172

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME INFRAÇÃO

O. C. RUSSO ODONTOLOGIA AIP SÉRIE H - Nº 0349

O. C. RUSSO ODONTOLOGIA AIP SÉRIE H - Nº 0436

CUN. DEMAT. DRA. MARGARETH SHINZATO LTDA - ME AIP SÉRIE H - Nº 0436 (Inteiramente Total de Estab.)

FAURICIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA TRM SÉRIE H - Nº 0422 (Liberação Estabelecimento)

PELE DORADA CENTRO ESTÉTICO - EIRELI - EPP AIP SÉRIE H - Nº 0388 (Liberação Estabelecimento)

ORTOPÉDIA E TRAUMATOLOGIA APÓIO LTDA TRM SÉRIE H - Nº 0422 (Liberação Estabelecimento)

MATER-COR DIAGNÓSTICOS LTDA TRM SÉRIE H - Nº 0400 (Liberação Equip. Máquina)

MATER-COR DIAGNÓSTICOS LTDA TRM SÉRIE H - Nº 0400 (Liberação Equip. Máquina)

MATER-COR DIAGNÓSTICOS LTDA TRM SÉRIE H - Nº 0402 (Liberação Equip. Máquina)

VANDERLEI OLIVEIRA LUZ TRM SÉRIE H - Nº 0375 (Liberação Estabelecimento)

ODONTOSHOP CLÍNICA DENTARIA EIRELI - ME AIP SÉRIE H - Nº 0374 (Advertência)

ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA AIP SÉRIE H - Nº 0374 (Advertência)

LIVIA BISPO DO CARMO AIP SÉRIE H - Nº 0399 (Advertência)

HAMBURGER CHOPP E PIZZARIA ABU LTDA AIP SÉRIE H - Nº 0397 (Advertência)

ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA - ME AIP SÉRIE H - Nº 0397 (Advertência)

ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA - ME AIP SÉRIE H - Nº 0412 (Liberação Estabelecimento)

NUCLEO DE EDU. INTEG. ANDREA GONCALVES LTDA ME AIP SÉRIE H - Nº 0412 (Advertência)

BEA STAR PAES E DOCES EIRELI - EPP AIP SÉRIE H - Nº 0387 (Advertência)

C. CRYS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME AIP SÉRIE H - Nº 0385 (Advertência)

MARIA DO CARMO NEGREIROS OLIVEIRA AIP SÉRIE H - Nº 0384 (Advertência)

TUTTI BELLU COMÉRCIO DE FLORES LTDA AIP SÉRIE H - Nº 0383 (Advertência)

ADMISTRADORA SHOPPING CORAÇÃO S/C LTDA AIP SÉRIE H - Nº 0381 (Advertência)

HP MOTOS E RETIFICA LTDA - ME AIP SÉRIE H - Nº 0380 (Advertência)

JOSE RAIMUND GOMES CAROBOS AIP SÉRIE H - Nº 0379 (Advertência)

INACIO SAMUEL DE ARRUDA AIP SÉRIE H - Nº 0378 (Advertência)

BAR E BISTRÔ JOÃO ROAMIM LTDA ME AIP SÉRIE H - Nº 0377 (Advertência)

DUSK PIZZAS RAMOS MINULCI LTDA ME AIP SÉRIE H - Nº 0376 (Advertência)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

TCA SÉRIE A/16 - Nº 19

TCA SÉRIE A/16 - Nº 20

AIF/TRM/AIP H - Nº 0256

AIF/TRM/AIP H - Nº 0373

AIF/TRM/AIP H - Nº 0411

AIF/TRM/AIP H - Nº 0435

FABRICA DE MOVEIS SANTA TEREZINHA LTDA AIP SÉRIE H Nº 0278

LUSTER INDUSTRIA DE MAT ELETRICOS LTDA EPPAIF SÉRIE H Nº 0277

SS.4, em 01 de fevereiro de 2017
DR. WAGNER KUROIWA

Diretor do Departamento de

Proteção à Saúde e Vigilâncias

DR. GERALDO REPÉLE

Secretário de Saúde

SB-34580/2012 MÓVEIS MIELE S.A.
SB-42157/2013 CLARO S.A
SB-52940/2014 GUARAÇATUBA IMÓVEIS PROPRIOS LTDA
SB-62301/2015 EDVALDO LINS BRASIL
SB-8575/2016 SANDRO DE JESUS LIMA
SB-41521/2016 CILEIDE MARIA COELHO
SB-55633/2016 ADEVARIN BARROS GOMES
SB-73839/2016 ERNESTO SEGUNDO ARENAS REYES
SB-2782/2017 ODETTE RIBEIRO BOUÇAS
SB-12501/1989 VALMIR RODRIGUES E OUTRO
SB-3856/1996 MARIA LÉLIA DOS SANTOS
SB-22899/2003 LUCIA NEVES DE LIMA
SB-62865/2014 PAULO JORGE NETO
SB-64320/2014 FRANCISCO BEZERRA
SB-75891/2014 VALTER RODRIGUES DA SILVA
SB-29639/2015 ONOFRE INACIO DOS SANTOS
SB-74431/2015 CLEODINEI DE FARIA
SB-74741/2015 ELIO DE ANDRADE
SB-7445/2016 DOUGLAS SANTOS MONTE
SB-72130/2016 DRAGARIA SÃO PAULO S.A.
SB-75537/2016 MAURILIO FERNADES DE BARROS
SB-16739/2003 OSMAR DOMINGUES
SB-9394/2005 DIRCEU DE SOUZA BOM
SB-11939/2005 CICERO GOMES DA SILVA
SB-20215/2005 DECILDES KELMES
SB-16003/2011 JOSE ALVES BARBALHO
SB-33212/2011 CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA
SB-54269/2013 MARCOS VINICIUS SERRANO
SB-29637/2016 CARLA CESAR QUALIATO
SB-36013/2016 DARYCY DE ARAUJO
SB-47233/2016 EVERTON FERRAZ DA SILVA
SB-55856/2016 MARILENE TOLEDO DA SILVA
SB-59881/2016 NEUSA MARIA DE BARROS
SB-1125/2017 ELZIRA OLIVEIRA DE AZEVEDO

SPU.21, 1 de Fevereiro de 2017

MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARS
ARQtº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21
ARQtº JOÃO CAPISTRANO DE C.NETO - Diretor do SPU.2DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22
EDITAL N° 015/2017

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercício	Interessado	Prazo
SB	10801	1996	JOSE BRAZ FILHO	25/03/2017
RG	1283	1999	FERNANDO PIOKER GOMES DA SILVA	31/03/2017
SB	3455	2000	CENTRO RECREATIVO PORTNARI – ME	26/02/2017
SB	8007	2002	MARIO AUGUSTO MALFATTI	01/03/2017
SB	13048	2002	ADRIANO SANTANA DE ANDRADE	01/04/2017
SB	24434	2002	MARIA FERREIRA SOARES	01/05/2017
SB	9489	2003	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	26/04/2017
SB	10033	2003	TANIA REGINA BRANDÃO BATTISTIN – ME	03/03/2017
SB	9994	2006	JOÃO SILVA SOBRINHO	13/03/2017
SB	21632	2008	ANSELMO NEGRO PUERTA	25/03/2017
SB	21658	2008	ANISIO MEDEIROS FILHO	22/03/2017
SB	7443	2009	EVELYN DE JESUS ANDRADE	15/02/2017
SB	55913	2011	MARICA MATUDA BACCARINI	26/03/2017
SB	61952	2013	ANDREA RABELLO LOMBARDI – ME	27/02/2017
SB	84626	2013	VALQUIRIA FELIX SOUZA	26/03/2017
SB	74277	2014	TELEFONICAS BRASIL S/A	19/03/2017
SB	81905	2014	ISMAEL PASCHETTO	26/04/2017
SB	66142	2015	EVERSON APARECIDO BARATI	25/04/2017
SB	69304	2015	CENTRO ESP. EM OTORRINOLARINGOLOGIA S/C LTDA	24/02/2017

SPU.22, em 03 de fevereiro de 2017

Marilia Iniestas, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU.22 –
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor da SPU.2.

EDITAL N° 016/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N°
SB-13342/1992	RENATO CABELO	163311
SB-9060/1996	JOSE MIAMOTO	163556
SB-5349/2005	PLANO INCORPORAÇÕES	163447
SB-5349/2005	JAMIL Y. ANDERY	163448
SB-18330/2005	AMABILE VERSOLATO MENDES	163312
SB-19320/2008	BRUNO NELSON PERIN (BANCO DO BRASIL)	163555
SB-16762/2010	RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	163310
SB-4098/2017	FRANCISCA DOS SANTOS QUEIROZ	163449
SB-4295/2017	ALVARO DE AZEVEDO MARQUES JUNIOR	163471
SB-4916/2017	PATRICIA FÁTIMA DELLE DONNE	163526
SB-4920/2017	GERONYMO DIMA ZANINI	163472
SB-4929/2017	ELIZABETH BOZENA PIVA	163470
SB-4933/2017	CUSTODIO JOAQUIM EMILIO DA SILVA	163474
SB-5811/2017	ARTHUR FRANCISCO CARDOSO	163420

SPU.22, em 3 de Fevereiro de 2017,

Marilia Iniestas, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor da SPU.2.

EDITAL N° 017/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO N°
SB-12475/1988	CENTRO DE FORMACAO DE COND DEMARCI LTDA	44.214
SB-14025/1989	CAETANO LINS	44.138
SB-5366/1990	RUDGE PEDRAS PARA REVESTIMENTO LTDA - EPP	40.810
SB-11235/1990	ALEXANDRE BARILE DORA	44.211
SB-12082/1990	TOOLSTECK COM.E ASSIS.TEC.DE MAQ.E FERRAM.LTDA-ME	43.342
SB-2763/1996	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUT. LIDER S/S LTDA EPP	43.187
SB-4846/1999	DANIELE BORGES CALIXTO	44.139
SB-13883/2003	COLEGIO SAO CARLOS S/S LTDA - EPP	40.809

SB-17814/2003	ESPAÇO VITRE BUFFET LTDA - EPP
SB-21208/2003	CARLA CELESTINO RODRIGUES ME
SB-23404/2003	RESTAURANTE E CERVEJARIA BAHAMAS SBC LTDA ME
SB-12470/2005	FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE-ME
SB-19810/2005	ASSEMB LEIA DE DEUS MINISTERIO BELÉM
SB-8432/2006	CANTICO DOS PASSAROS PAES E DOCES LTDA - EPP
SB-8432/2006	PADARIA E CONFETARIA COVRE LTDA - ME
SB-8432/2006	PARQUE DOS PASSAROS AZUIS PAES E DOCES LTDA EPP
SB-8432/2006	ADRIANO PARFENOVAIS ELETRONICOS - ME
SB-8432/2006	ALEX RODRIGO ANTONIO - ME
SB-1762/2006	MOVEIS PLANEJADOS GOES LTDA
SB- 6594/2008	AMANDA GUILDI PRADO
SB-16641/2008	MONTE BELLO COMERCIAL LTDA - EPP
SB-16641/2008	SCHWARZ STORE CONFECOES E COMERCIO LTDA
SB-16641/2008	CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA EPP
SB-13240/2009	THIAGO MENDONÇA TEIXEIRA
SB-15981/2009	PROVAC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME
SB-12195/2010	MASSARO USINAGEM
SB-21939/2012	CLOVIS QUEIROZ FERREIRA DA SILVA
SB-61211/2013	AUTO CLEAR & FOOD LTDA ME
SB-69352/2013	MARIA DO CARMO DA SIVA RAMOS PIZZARIA - ME
SB-5853/2014	M & L CHIC MODAS E ACESSORIOS LTDA ME
SB-17032/2014	RODRIGO GAMEIRO DE CASTRO
SB-53744/2014	MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
SB-20380/2016	FRANCISCO CANINDE BEZERRA FILHO
SB-21697/2016	JOAQUIM TAVARES MARQUES DA SILVA
SB-8480/2016	MARIA VANUZA NONATO DA SILVA
SB-3341/2017	SR PROPRIETÁRIO
SB-4944/2017	VEGAS MALL EVENTOS LTDA "POP UP"
SB-5005/2017	ISAIAS VITORINO TOSI
SB-5009/2017	JOSE MAURICIO DE GOIS
SB-5613/2017	MISAE ANTONIO DOS SANTOS
SB-5618/2017	DELIA GOMES FERREIRA
SB-5625/2017	ANDRE FELIPE FRIEDRICH ZUIM
SB-5630/2017	A T MORAIS INFORMATICA ME
SB-5636/2017	R M LANZOLLA - ME
SB-5791/2017	PONTONET INFORMÁTICA E GAMES LTDA - ME
SB-5796/2017	MUNDO PET ALIMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME
SB-5801/2017	MARIA DE FÁTIMA GEORGE - ME
SB-5807/2017	SHEILA VIVIANE DE SOUZA
SB-5810/2017	MAIS BIJOUX E ESTÉTICA - ME
SB-5815/2017	MARIA VALNEIDE DOS SANTOS SILVA
SB-5819/2017	JOSE GALLO
SB-5820/2017	ANDRE LUIZ DE JESUS ROUPAS - ME
SB-5824/2017	ADEMIR DE CASTRO
SB-5827/2017	J SOARES SILVA CALCADOS - ME
SB-5830/2017	ELTON PRESTES GALINDO
SB-5831/2017	EDSON SOARES CABRAL
SB-5834/2017	SOLANGE MARIA GEORGE
SB-5838/2017	ESTACIONAMENTO AÇÃO DO ESPÍRITO SANTO LTDA ME
SB-5841/2017	AIRTON JANUARIO DA SILVA
SB-5843/2017	CLAUDIA DE SOUSA COELHO DOS SANTOS CONFECÇÕES
SB-5844/2017	MARIA JOSÉ DE BARROS DA SILVA
SB-5848/2017	JACQUELINE HEBE DA SILVA - ELETRONICOS - ME
SB-5849/2017	MANOEL MIRANDA CERQUEIRA
SB-5852/2017	CARLOS VINICIUS BORGES DA SILVA - ME
SB-5856/2017	ROSEMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS
SB-5873/2017	ROGERIO CANDIDO FERREIRA
SB-5878/2017	EMERSON CAVALCANTI ALVES
SB-5879/2017	DANILO GLAUCO RIATTO
SB-5888/2017	DANILO GLAUCO RIATTO
SB-5909/2017	JOSIVAN PEREIRA DE PAULA
SB-5943/2017	ROSIEL SOUZA DE CARVALHO
SB-5947/2017	MARLENE MACEDO DOS SANTOS

SB-5812, em 22, em 3 de Fevereiro de 2017
Marilia Inestas, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.
SB-5812, em 22, em 3 de Fevereiro de 2017
Marilia Inestas, Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22 – Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor da SPU.2.
SB-5812, em 22, em 3 de Fevereiro de 2017

EDITAL N° 018/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N°
SB- 8418/2006	NELSON HAJJAR	55569
SB-47656/2016	PEDRO MANZINI FILHO	56247

SPU.22, em 3 de Fevereiro de 2017

Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL N° 019/17

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO N°
SB- 2054/1989	LANCHONETE ESTRELA DA FERRAZÓPOLIS - ME	10.175
SB- 5006/1993	EVERALDO JOSE DA SILVA SERV.LOG.TRANS.CARGAS-ME	10.177
SB- 5006/1993	LEANDRO DA CRUZ ROCHA - ME	10.178
SB- 1209/1998	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	10.176
SB- 1528/2007	JOSE ANTONIO ROSA	10.173
SB- 47667/2016	ASJ TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	10.174

SPU.22, em 3 de Fevereiro de 2017

Arqtº Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22,
Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

EDITAL N° 018/2017

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 13/02/2017.

| PROCESSO | CONTRIBUINTE |<
| --- | --- |

**SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 204/2017**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

028-LIXEIRA - DIMENSÕES IRREGULARES

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

089-LIXO IRREGULAR

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIAS

105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS

Prazo legal para execução do serviço: 10 DIAS

106-PUBLICIDADE IRREG. - PINTURAS E COLAGENS

Prazo legal para execução do serviço: 10 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
A/C SR. SINDICO DO ED. MALLORCA	009.091.040.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. REGIANE II	006.037.038.000	89
A/C SR. SINDICO DO ED. LONDRES	005.061.006.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. LONDRES	005.061.006.000	3
A/C SR. SINDICO DO ED. LONDRES	005.061.006.000	1
A/C SR. SINDICO DO EDIFÍCIO FLORENCA	005.067.013.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. VITORIA REGIA	025.042.059.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. CURPI II	008.026.042.000	6
A/C SR. SINDICO DO RES. VILLE DE FRANCE	008.060.035.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. CASTANHEIRA	008.045.051.000	22
A/C SR. SINDICO DO ED. TOCANTINS	003.123.002.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. XINGU	003.123.002.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. PARANAPANEMA	003.123.002.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. CURITIBA	003.122.001.000	22
A/C SR. SINDICO DO ED. CURITIBA	003.122.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO IRAJÁ GARDEN II	003.116.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. IRAJA GARDEN I	003.115.001.000	22
A/C SR. SINDICO DO ED. IRAJA GARDEN I	003.115.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. UBERLANDIA	003.113.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO CONDOMINIO	003.112.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. NAPOLÉON	003.096.002.000	47
A/C SR. SINDICO DO ED. NATAL	003.100.001.000	8
A/C SR. SINDICO DO ED. NATAL	003.100.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. RIO BRANCO	003.100.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. RONDONIA	003.101.004.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. SERRA DO MAR	003.102.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO ED. SERRA MANTIQUEIRA	003.102.001.000	6
A/C SR. SINDICO DO RES. PQ DOS PRÍNCIPES	003.045.021.000	1
A/C SR. SINDICO DO EDIFÍCIO YRAJA III	003.045.020.000	1
A/C SR. SINDICO DO EDIFÍCIO NAZARE	006.026.104.000	6
M & M SERV. DE ESCRIT LTDA - ME (05.852.070/0001-91)	CNPJ 105	
M & M SERV. DE ESCRIT LTDA - ME (05.852.070/0001-91)	CNPJ 105	
ACADEMIA GRAS FITNESS LTDA ME	183.545	056
ADEMARO FRANCISCO DE SOUZA	25.042.027.000	006
ADEMR CORDEIRO	25.051.008.000	006
ADINAEL DESIDERIO THOMAZINI	8.027.063.000	006
ADIRSON FIOR	18.008.014.000	006
ADMINISTRADORA DE BENS ONELPO LTDA	26.044.095.000	106
ADMIR CINTO	8.059.059.000	022
ADRIANA SIWERSKI VAZ	5.029.014.000	006
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.023.037.000	001
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	001
AGNALDO APARECIDO GARCIA	5.027.022.000	006
AGNALDO CAZEREZ MARCHESAN	25.046.029.000	006
AGUA DAS ROCHAS LTDA	105.267	106
AIRTON ELIAS PENCHIARI	5.067.004.000	006
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.002.000	001
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL IGNA	5.063.003.000	006
ALDA DA CONCEICAO GONCALVES	25.049.005.000	007
ALONSO FREITAS DE PAULA	236.407	071
ALVARO ANTONIO CAPELA	9.063.026.001	006
ALZIRA DE LOURDES DE MORAES GARCIA	10.009.012.000	005
AMADEUS ALVES DE SANTANA	5.029.006.000	006
AMARILLOS PARTICIPACOES S/A	13.001.034.000	006
AMELIA CANOSSA DE MATOS	25.048.022.000	006
AMERICO DE JESUS FERREIRA	13.047.011.000	028
ANGELINO ROSSI	8.029.037.000	001
ANGELO GUARNERI	13.069.011.000	006
ANGELO TOLDÓ	13.053.034.000	006
ANNA VALERO SANCHES PONDIAN - ESPOLIO	9.050.019.000	006
ANTONIA LOURDES PARANHOS	25.010.022.000	006
ANTONIO ALBINO MARCONDES	29.094.006.000	001
ANTONIO BERNARDO DA SILVA	9.063.008.000	001

NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS	NOME	INSCRIÇÃO	SERVICOS
ANTONIO FERNANDES NETO	3.108.039.000	006	IRINEU BISCUOLA	5.027.024.000	006
ANTONIO FERRETTI DOS SANTOS ESPOLIO	25.042.030.000	006	IRINEU DURIGON	13.047.033.000	001
ANTONIO GENUINO DA SILVA FILHO	25.054.019.000	006	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SBC	29.022.003.000	001
ANTONIO GOMES DE LIMA	32.023.025.000	006	ISAO SATO	25.047.008.000	001
ANTONIO JESUS DO CARMO	33.063.023.000	006	ISMAELARAGAO	8.059.069.000	005
ANTONIO JOSE MORAIS	25.064.057.000	006	IVAN TIZCZENKO	9.040.021.000	022
ANTONIO MANOEL MIRANDA	25.034.021.000	006	IVO SAMBONOVICH	8.027.011.000	006
ANTONIO NEURIVAN PINHEIRO	17.043.008.000	006	IVONE ALVES FEITOZA DOS SANTOS	25.053.016.000	001
ANTONIO NISTAL	24.006.019.000	006	IVONE DE OLIVEIRA SANTANA	33.058.030.000	001
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	001	JAIRO DE ARAUJO	29.086.001.000	001
ANTONIO PALAZON	25.027.068.000	006	JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA	5.029.037.000	001
ANTONIO PINHEIRO DANTAS	10.025.069.001	006	JM GENEROSO TRANSPORTES LIMITADA	8.060.014.000	006
ANTONIO SERAFIM PRETO	10.004.037.001	006	JOAO BATISTA GRAVATIN	24.006.016.000	006
ANTONIO TUBELIS	10.050.009.000	006	JOAO BATISTA TORRA RATAO	8.060.016.000	006
APARECIDA CANELA	17.050.034.000	022	JOAO CARLOS DONATO	10.007.001.000	006
ARLINDO SPEDO	10.009.016.000	005	JOAO DA SILVA AFONSO	6.081.041.000	004
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	6.026.071.000	001	JOAO DAPRA - ESPOLIO	13.051.075.000	001
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	19.069.034.000	006	JOAQUM ALMIR DE FRANCA BARROS	25.064.065.000	022
ARMANDO VICENTINI	5.029.026.000	006	JOAQUM LUIZ RAMOS PRADO	10.053.001.000	006
ARTIN NIGHOSHIAN	19.043.016.000	006	JONAS WASQUES DE CASTRO	29.128.028.000	001
ARTUR GRANA NETO	25.038.009.000	006	JOSE ALVES RODRIGUES - ESPOLIO	9.032.009.000	022
ARTUR MARTINS DA CONCEICAO	6.036.005.000	006	JOSE ANTONIO DA SILVA	25.058.020.000	006
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.MAQ.OPE.FERR.	13.051.051.000	006	JOSE ANTONIO MAZZOTI CRUZ MALASSISE	8.029.031.000	006
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.MAQ.OPE.FERR.	13.051.052.000	006	JOSE BORGES DE CARVALHO	3.106.018.000	006
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.MAQ.OPE.FERR.	13.051.053.000	006	JOSE CARLOS ROMERO	5.025.043.000	006
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.008.000	001	JOSE CARLOS SANTOS VELOSO	9.093.019.000	006
BAR E LANCHES DOIS IRMAOS DO ABC LTDA - ME	129.875	023	JOSE DE JESUS	47.614	054
BAR E LANCHES DOIS IRMAOS DO ABC LTDA - ME	129.875	071	JOSE DOS SANTOS TAVARES	5.027.043.000	006
BENEDITO DA SILVA	9.068.014.000	006	JOSE FRANCISCO DE PAULO	25.054.030.000	021
BENITA GONCALVES TOME	13.040.020.000	006	JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	001
BIG QUALITY INCORPORADORA LTDA	13.024.078.000	001	JOSE GONCALVES FILHO	32.021.034.000	006
BRAULIO ROBIRA LOPES	13.046.020.000	001	JOSE JOAQUIM BOUCAS DE MORAES FONTES	13.045.002.000	006
BRUNO ANDRADE ALVES	29.099.020.000	001	JOSE JONAS DE SOUZA	25.053.001.000	006
CARLOS ALBERTO VENTURA	8.046.030.000	005	JOSE LAZARO DIAS DA SILVA	24.006.038.000	006
CARLOS FERNANDES DANTAS	3.109.011.000	006	JOSE LUIZ CORAZA MOURA	25.044.011.000	001
CARLOS HITOSHI ISOB	24.068.005.000	006	JOSE MARIA SOARES MIRANDA	25.054.036.000	001
CARLOS MASSAMI UEMURA	10.053.032.000	006	JOSE MOURA - ESPOLIO	33.002.111.000	001
CARLOS RODRIGO CESARIO	33.067.003.000	006	JOSE OLIMPIO DE PAULO FILHO	6.090.025.000	001
CARLOS VALDECK DE SOUZA	25.051.022.000	006	JOSE ORLANDO DA CUNHA	32.022.062.000	006
CASSIANO UZUN	13.052.026.000	006	JOSE OVIDIO INDIANI	10.029.020.000	006
CELDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	228.769	106	JOSE PINO SANCHES - ESPOLIO	25.029.031.000	006
CILMAR S/A	5.025.036.000	006	JOSE RAMOS	9.032.015.000	006
CLARICE SADAMI HARA DONDÖ	8.059.065.000	005	JOSE ROBERTO MANINI	6.093.062.000	006
CLAUDIO DA SILVA QUEIROZ	8.059.108.000	001	JOSELINA ALVES DE SOUZA	9.064.035.000	022
CLEONICE FERREIRA DA SILVA	5.062.019.000	001	JUAREZ JONATHAS DE CAMARGO	9.083.018.000	006
CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO	13.043.039.000	005	JULIO BENTO DA SILVA	25.053.004.000	001
COBANSA CONSTRE.E COMERCIAL BANDEIRANTES S/A.	3.092.000.000	001	JULIO CALISTO AVEJONAS	29.086.012.000	001
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	10.015.038.000	001	JULIO CALIXTO AVEJONAS	29.094.005.000	001
COOP-COOPERATIVA DE CONSUMO	33.002.109.000	001	JULIO SERGIO BETKE	5.062.018.000	001
DACLA ADMIN					

NELIA DUARTE DE OLIVEIRA DOS REIS	8.039.119.000	001
NELSON AKIRA WATANABE	8.027.061.000	006
NELSON CURY	10.014.082.000	005
NERY TRINDADE ALVES	25.062.040.000	006
NEUZA BATISTA DOS SANTOS	6.093.023.000	006
NILMA MARTINS BUSO	3.109.025.000	006
NILSON NORUBU FUKUDA	9.065.044.000	006
NOBUO MITSUYAMA	19.055.043.000	006
OLGA MARIA CHUFFE	29.076.013.000	001
OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA FILHO	19.041.002.000	006
ORLANDO FIRMINO DE LEMOS - ESPOLIO	6.063.018.000	006
ORLANDO NORCIA	13.042.019.000	001
OSMAR AUGUSTO STRUTZEL	5.026.024.000	006
OSMAR DALLA VALLE	9.032.007.000	001
OSMAR IDALERCIO SOARES	25.046.009.000	006
OSMIR DELLABARBA	25.023.084.000	001
OSNI SERGIO CASTRO ORTEGA	3.109.002.000	006
OSVALDO GONZAGA TEIXEIRA	9.065.022.000	006
OSVALDO RODRIGUES PEREIRA	9.056.006.000	022
OTAVIO DE MORAES - ESPOLIO	17.043.029.000	006
P.K. COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	5.065.004.000	001
PAULA SALES FARIAS	9.093.012.000	006
PAULO CESAR MARIANO	19.071.009.000	006
PAULO ROGERIO MUHI	8.037.023.000	006
PEDRO RODRIGUES SANCHES	6.032.006.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	3.047.008.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.058.010.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.061.009.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.061.010.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	5.067.009.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.064.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.064.057.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.006.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.065.018.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.066.007.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	9.066.008.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.037.014.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	10.040.064.000	001
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.050.003.000	001
PHILOMENA SANTO VITO FUSCELLA	13.051.063.000	006
PICADILLY DECORACOES DE INTERIORES LTDA	5.065.006.000	006
PRISCILA DE CARVALHO	8.029.028.000	006
R.M.M. MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	10.010.018.000	005
RAFAEL UVA SANCHO CAVALARIA	5.026.027.000	006
REMEDIOS DOS SANTOS FERNANDEZ	5.063.001.000	006
RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	19.070.050.000	001
ROBERT MAGAGNE	5.027.034.000	006
ROBERTO LUIS PONTIM	29.129.022.000	001
RODRIGO PRADO PIGNI	6.038.004.000	001
ROGERIO FORNACHARI	29.075.007.000	001
ROSA ALVES COELHO CHITTO	6.044.099.000	006
ROSA MARIA NOVAES LOURENCO	8.059.048.000	005
ROSALINA FURTADO DO AMARAL VIEIRA	8.056.059.000	005
RUFINA PEDROSO DOMINGUES	13.001.025.000	006
SALVADOR DIAS	9.091.026.000	006
SANDRA LUCIA DE MATTOZ ZANATA	8.027.085.000	006
SANDRA REGINA PATRICIO	8.059.081.000	005
SAVERIO CACCALAN	5.063.010.000	001
SERGIO AUGUSTO NOBRE	29.094.001.000	001
SERGIO DIAS EIRAS	10.006.003.000	006
SHIGERO UMEKI	17.041.005.000	006
SILVANA APARECIDA DA SILVA - USUFRUTUARIA	3.109.024.000	006
SILVANA MARIA CORTOPASSO DO NASCIMENTO	33.067.023.000	006
SILVANO REIS DE ANDRADE	5.025.027.000	006
SILVIO CALAZANS CARNEIRO	8.037.016.000	006
SINESIO TRIDENTE	10.029.015.000	006
TAKEO FUZIMOTO	29.120.012.000	001
TAKEO OMORI	19.070.055.003	006
TERUO COGA	13.041.001.000	006
TOCHIYUCHI CHINHAMA	25.061.001.000	006
VALDIR TALHARI	10.014.064.000	005
VALDOMIRO KORLOKOVAS - ESPOLIO	29.120.011.000	001
VALTER BAZAN	29.131.033.000	001
VANDUI FERREIRA VIANA	19.070.006.000	006
VANI TALHARI	10.014.029.000	005
VERA LUCIA BOFF	25.023.177.000	001
VERA REGINA MARTINS	5.028.004.000	006
VICENTE NEGRO	25.033.016.000	006
VITA ADM. DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	5.029.025.000	006
VLANDIR SALAORNI	8.027.060.000	006
WAGNER DARE	19.039.002.000	006
WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITA JUNIOR	5.064.003.000	006
WALDEMAR NABERRETO GONSALES	9.065.043.000	006
WALDEMAR PAIXAO FILHO	5.029.047.000	006
WALNEY ANDRIANI	8.027.105.000	006
WALTER DARE	13.003.154.000	001
WALTER DE SOUZA	3.108.023.000	006
WVIANNA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	29.118.009.000	001
YCHIZO YAMANAKA - ESPOLIO	10.015.083.000	006
YOSHIA FUKUOKA PICOSSI	8.027.014.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
IMACULADA CHIACCOLA	109556	IMEDIATO
CLERISVALDO CRUZ DAMACENO	109557	IMEDIATO
VISELIEU EPIFANIO	109555	IMEDIATO
INÁCIO GARCIA DO NASCIMENTO	111449	IMEDIATO
FABRICIO AZEVEDO DE SOUZA	111450	IMEDIATO
RAFAEL PIMENTA FERREIRA	111446	IMEDIATO
MARIA OLIVEIRA LEAL BARROS	111444	IMEDIATO
JOSÉ VEROCA DE SOUZA	111447	IMEDIATO
SALVADOR DAMACENO NOGUEIRA	111448	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR A ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE EM LOCAL DIFERENTE DA LICENÇA

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PATRICIA TINELLI BROZINGA	111445	01 DIA

SU002.2 01 DE FEVEREIRO DE 2017
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GST Nº 2, DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre exclusão de membro da Comissão de Defesa Prévia de Autuação e dá outras providências.

ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.517 de 5 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Comissão de Defesa Prévia de Autuação, o funcionário Robson Fernando da Cunha, matrícula nº 17.308-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 2 de fevereiro de 2017.
ENG. FERNANDO DA COSTA
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 09 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **24 a 30 de janeiro de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 31 de janeiro de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. FERNANDO DA COSTA, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período **24 a 30 de janeiro de 2017**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

GST, 31 de janeiro de 2017.
Eng. Fernando da Costa
Secretário de Transportes e Vias Públicas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂFEGO-ST-1

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

EDITAL ST.122 N° 004/2017

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR (LM 4.957/01)

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M. INTERESSADO

0010	Michele Aparecida Dantas
0038	Márcia Cardoso da Silva
0118	Márcia Carnevali Marques
0160	Marinete Porfírio Pereira
0283	Jameson Ferreira Santos
0308	Rogério Anselmo de Oliveira
0340	Denise Regina Rodrigues Romero
0350	Maria Aparecida de Oliveira Nunes
0440	Wesley Pinto Gonçalves
0450	Maria Regina de Jesus
0515	Moisés Robello
0520	Luciano Peres
0699	Regiane Silva de Melo Lopes
0718	Solange Aparecida do Amaral - ME
0748	Michele Tatiana Siqueira
0750	Cidinha & LK Tur Ltda - ME
0959	Alexandre Aparecido de Carvalho - MEI
0969	Erlane Maria dos Santos
0998	Camila Botelho
1009	André Henrique Germano
1059	Gisele Aparecida Faria
1070	Daniel Cleuber Garcia
1114	Leandro Bigaran Demitroff

COMPARCEMENTO

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até dia 10/02/2017, para apresentar o veículo para vistoria geral. O não comparecimento no prazo determinado implicará a aplicação de sanções conforme legislação vigente. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(a) respectivo(a) "NOTIFICAÇÃO".

C.R.M. INTERESSADO

0060	Maria do Socorro da Silva Maia
0097	Marlene Bataglia
0219	Leandro Luis de Lima
0248	Edson Raimundo Coelho
0290	Tania Regina Dare Garcia

PROCESSO

1.557/95 - SB
5.12/92 - SB
22.090/14 - SB
50.745/12 - SB
16.036/06 - SB

0348	Rubens André Caetano	1.636/97 - RR
0470	Odair Farias de Oliveira	20.047/02 - SB
0510	Carlos Henrique Bataglia Marino	19.854/05 - SB
0710	Valéria Cristina B. M. Ferraz Lima	64.965/14 - SB
0959	Alexandre Ap. de Carvalho - MEI	56.358/15 - SB
1137	Fabio Henrique Santos Costa	58.501/15 - SB

ST-122, 01 de fevereiro de 2017.

MARIA LUCIA B.B. PELOSINI

Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos

EDITAL ST.122 N° 005/2017

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO
-------------	-------

1.1.1. Coordenador Pedagógico (PRCP);
 1.1.2. Diretor Escolar (PRD);
 1.1.3. Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos (PAPP);
 1.1.4. Vice-diretor.

1.2. O processo de inscrição/validação para as funções gratificadas dar-se-á em duas fases:
 1.2.1. Primeira fase: Processo interno de validação pela unidade escolar;
 1.2.2. Segunda fase: Vagas remanescentes da fase anterior, que serão disponibilizadas para a Rede Municipal de Ensino, conjuntamente com as vagas para PAPP.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

2.1. Para se inscrever e concorrer às vagas disponibilizadas, o professor deve:
 -Ser professor da rede pública municipal (caso estatutário, deve ter estável, ou seja, ter cumprido Estágio Probatório);
 -Ser graduado em Normal Superior, Pedagogia ou pós-graduado em Gestão Escolar (a formação obtida pelo PEC não habilita o profissional a exercer a função);
 -Não ter sofrido sanção em processo disciplinar;
 -Ser assíduo, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de São Bernardo do Campo – Lei Municipal nº 1.729/68.

2.2. São critérios para seleção:
 -Experiência em gestão escolar;
 -Consonância do projeto elaborado com a equipe e comunidade escolar indicada;
 -Conhecimento dos princípios da Gestão Democrática;
 -Valorização do PPP como documento norteador das ações desenvolvidas na Unidade Escolar;
 -Disponibilidade para estabelecer diálogo com toda equipe e comunidade escolar.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS:

3.1. Serão divulgadas oportunamente às unidades as vagas disponíveis e as instruções pertinentes quanto às inscrições em suas duas fases, através de Rede do Departamento de Ações Educacionais.

3.2. O professor que estiver validado para atuar em função gratificada em 2017, e for validado em outra função gratificada, dentro do presente processo, deverá desistir da função anteriormente validada, assinando documento próprio no Departamento de Ações Educacionais.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. O professor designado para a função gratificada participará regularmente de HTPC;
 4.2. O professor designado para a função gratificada ficará sujeito aos horários determinados pela unidade e/ ou Seção à qual está vinculado, de acordo com as necessidades dos serviços, inclusive o atendimento no período noturno;
 4.3. As designações terão validade até 31 de janeiro de 2018 e poderão ser encerradas a qualquer momento, pela Secretaria de Educação, mediante avaliação do trabalho, ou fim da licença/afastamento, ou ainda pelo retorno do titular da vaga;
 4.4. Encerrada a designação no decorrer do ano letivo, o Professor retornará à carga horária original, assumindo suas atividades em classe onde foi designado. No ano letivo seguinte reassumirá classe em sua Unidade Escolar de titularidade, caso a possuir.
 4.5. Nenhuma designação será feita com prejuízo de qualquer natureza aos trabalhos educacionais das unidades escolares;
 4.6. De acordo com a Instrução Normativa do DHRU, de 19 de dezembro de 2007, não é mais permitida alteração de jornada de professor conveniado, motivo pelo qual os mesmos não poderão se inscrever para exercer função gratificada;
 4.7. Para professor readaptado ou com restrições médicas, a decisão pela validação dependerá de anuência do Departamento de Ações Educacionais – SE-1, amparada pela restrição proferida por conclusão de Junta Médica, expedida pelo Serviço de Saúde Ocupacional;
 4.8. Será admitido Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos (PAPP) para atuar junto à Divisão de Alimentação Escolar, cuja formação específica será analisada no momento da validação;
 4.9. Fica revogado o Edital de Atividades Educacionais Complementares 2017, publicado em 02 de dezembro de 2016.
 4.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ações Educacionais – SE-1.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2017.
SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA
 Secretaria de Educação

ERRATA

ERRATA referente à Resolução SE nº 02/2017, publicada no jornal Notícias do Município, Edição 1920 de 27/01/2017 – Pág. 52:

"Fica excluído o Art. 2º"

São Bernardo do Campo, 27 de janeiro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: LOURDES RODRIGUES DA SILVA, responsável pelo aluno **Álvaro Rodrigues Liberalino**, nascido em 31 de maio de 2005, regularmente matriculado, no ano de 2016, na EMEB Prof. Claudemir Gomes do Vale.
 ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação do aluno **Álvaro Rodrigues Liberalino** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas.
 PARECER CME Nº 1/2017 **APROVADO EM: 31/01/2017**

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a não classificação do aluno **Álvaro Rodrigues Liberalino** devendo permanecer no 2º (segundo) ano do Ciclo II do Ensino Fundamental, com o auxílio de um Plano Individual, elaborado pela equipe escolar, contemplando suas necessidades específicas de aprendizagem.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: FLÁVIO HENRIQUE SOARES, responsável pelo aluno **Guilherme Henrique Gomes Soares**, nascido em 14 de novembro de 2004, regularmente matriculado, no ano de 2016, na EMEB Annita Magrini Guedes.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação do aluno **Guilherme Henrique Gomes Soares** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas.
 PARECER CME Nº 2/2017 **APROVADO EM: 31/01/2017**

DA DECISÃO DO CONSELHO:
 Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013,

de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a não classificação do aluno **Guilherme Henrique Gomes Soares** devendo permanecer no 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, com o auxílio de um Plano Individual, elaborado pela equipe escolar, contemplando suas necessidades específicas de aprendizagem.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: VIVIANE SOBRAL E SILVA, responsável pela aluna **Michele Sobral Tresmondi**, nascido em 29 de fevereiro de 2008, regularmente matriculada, no ano de 2016, na EMEB Prof. Nádia Aparecida Issa Pina.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação da aluna **Michele Sobral Tresmondi** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas.
 PARECER CME Nº 3/2017 **APROVADO EM: 31/01/2017**

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a não classificação da aluna **Michele Sobral Tresmondi** devendo permanecer no 3º (terceiro) ano do Ciclo Inicial.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: ELIANE MACEDO DE ALMEIDA, responsável pelo aluno **Arthur Gonçalves Almeida**, nascido em 17 de março de 2006, regularmente matriculado, no ano de 2016, na EMEB Annita Magrini Guedes.

ASSUNTO: Recurso sobre a decisão do Conselho de Ano/Ciclo referente à não classificação do aluno **Arthur Gonçalves Almeida** e do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas.
 PARECER CME Nº 4/2017 **APROVADO EM: 31/01/2017**

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise do requerimento do interessado, bem como do material apresentado pela Unidade Escolar, além do Parecer da Comissão de Orientadoras Pedagógicas, em que consta o percurso escolar realizado pelo aluno, e na conformidade da Resolução SEC nº 42, de 10 de outubro de 2000 e da Deliberação CME nº 1/2013, de 22 de maio de 2013, o Conselho Municipal de Educação delibera pela IMPROCEDÊNCIA do recurso em tela e **RATIFICA** a não classificação do aluno **Arthur Gonçalves Almeida** devendo permanecer no 2º (segundo) ano do Ciclo II do Ensino Fundamental, com o auxílio de um Plano Individual, elaborado pela equipe escolar, contemplando suas necessidades específicas de aprendizagem.

São Bernardo do Campo, 31 de janeiro de 2017.
ELOÁ GUERINI FLORES
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
1	GIOVANA MELLO FERNANDES	FASB
2	MARIA JOSÉ DE LIMA PAES	UNIAN
3	ALESSANDRA CIPRIANO DE ANDRADE CÂMARA	FASBC
4	PRISCILA RODRIGUES GOMES	FASB
5	VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOSO	UNIAN
6	NOELY APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	FASB
7	REGIANE SILVA PEREIRA DE CARVALHO	FASB
8	CARINA SANTOS GUARNIERI	UNIAN
9	CRISTINA APARECIDA RIBEIRO SANTANA	FASBC
10	VIVIANE DOS SANTOS ARAÚJO MELO	FASB
11	FERNANDA CAROLINE TAVARES SANTANA	UNIAN
12	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	FASBC
13	THAYNA ANDRADE GOMES	FASB
14	MAIARA SAMANTHA PERES VILAÇA	UNIAN
15	MARTA REGINA NAPOLEÃO DE MENEZES	FASBC
16	ISABEL PESSOA MUNIZ	FASB
17	ISIS AZEVEDO TONHÃO	UNIAN
18	JANETE APARECIDA GUILHERMINO	FASB
19	THALITA RODRIGUES DE SOUZA	FASB
20	LILIAN CLÉIA SILVA DE MACEDO	UNIAN
21	JOSÉ DAMÁSIO JUNIOR	FASB
22	ABIA CAROLINE DE OLIVEIRA	FASB
23	RENATA PEREIRA DE ARAÚJO CAMPOS	UNIAN
24	MARIA CECÍLIA DOS SANTOS	FASBC
25	CAROLINE LOUREDO DE MATOS	FASB
26	REBECA IZABEL PINHEIRO LIMA STETER	UNIAN
27	CLAUDINEIA MARQUES DA SILVA	FASB
28	HAZELELPÔNI NAARA FERREIRA BARBOSA	FASB
29	LEIDIANA VIANA ALMEIDA	UNIAN
30	RUTE SANCHEZ	FASB
31	JACKELINE DE MORAIS SILVA BASSETO	FASB
32	MARIA ELIZETE DA SILVA	UNIAN
33	MILENE SILVA NUNES	FASB
34	RENAN CARLOS CAJANO ABRÃO	FASB
35	ELIZABETH AQUINO DOS SANTOS	UNIAN
36	MARLI ROCHA GONÇALVES SANTOS	FASBC
37	FABIANA NOGUEIRA SILVA	FASB
38	MARIA ELAINE DA SILVA PANDOLPHO	UNIAN
39	ANA PAULA DIROLI GOUEA	FASB
40	ANDREA MARIA DE JESUS	FASB
41	REGIANE CAETANO PEREIRA ZUCO	UNIAN
42	FABIO PEREIRA DE SOUZA DIAS	FASB
43	GABRIELA DE OLIVEIRA BOSSI	FASB
44	MARIA HELENA SOUSA SILVA	UNIAN
45	JANINE ZAIA DE ALBUQUERQUE	FASB
46	HELANE POSTA DA SILVA	FASB
47	SUELY APARECIDA DA SILVA	UNIAN
48	AMANDA JOYCE SOUZA DE PAULA	FASB
49	CAROLINE SENE BORBA ALMEIDA	FASB
50	PATRICIA GUIDELE	UNIAN
51	LUCIANE ALVES DE LIMA	FASB
52	JOSEFA FRANCISCA DE ABRAHANTES	FASB
53	ELAINE FREITAS GONÇALVES	UNIAN
54	KATIA SOARES DE SOUZA	FASB
55	FLAVIA SANTOS DE SOUZA SILVA	FASB

56	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	UNIAN
57	BEATRIZ PRIMO MACHADO DA SILVA	FASBC
58	ADRIANA SENA PEREIRA	FASB
59	ALINE SPACCA	UNIAN
60	RAFAELA DE BRITO PEREIRA	FASBC
61	MARLUCE SANTOS DO NASCIMENTO PESSOA	FASB
62	CINDY HELOISE GUALBERTO DA SILVA	UNIAN
63	TALITA MARTINS DA SILVA	FASBC
64	LILIANE GOMEZ LIMA	FASB
65	JUSSARA JOSEFA DE MELO	UNIAN
66	CLEZIA MARIA LIMA	FASBC
67	ESTHER ALVES RIBEIRO	FASB
68	PRISCILA SILVA BORGES	UNIAN
69	ALICE RIBEIRO DOS SANTOS	FASBC
70	KARINA SILVA PACHADO	FASB
71	LUCIMARA MARIA MARGARIDO	UNIAN
72	THAMIRIS JIMENEZ CARDOSO	FASBC
73	BIANCA CAROLINE REIS OSTHIRMER	FASB
74	ADILSON CARLOS DA COSTA	UNIAN
75	ORZY SILVEIRA	FASBC
76	TAYLA KAROLINE MATTOS	UNIAN
77	KELLY CRISTINA DE MELO GARCIA	FASBC
78	THAIS CRISTINA DA COSTA GONÇALVES	UNIAN
79	GISELLE DE MORAES GREGORIO RIBEIRO	FASBC
80	VALDA NUNES DA SILVA MATHIAS	UNIAN
81	IZABEL MARIA ALVES SANTOS	FASBC
82	VIVIANE CRUZ DO NASCIMENTO MAIA	UNIAN
83	MICHELE FERNANDA VILELA DE SOUZA VIEIRA	FASBC
84	WALDENICE DE ARAÚJO FILGUEIRA PEREIRA	UNIAN
85	ERIKA SOUZA DOS SANTOS	FASBC
86	CRISTINA LEONARDI BERGAMASCO	FASBC
87	THAIS PEREIRA DUTRA	FASBC
88	CICERA XAVIER FRANCO	FASBC
89	SIMONE CARVALHO FORTES	FASBC
90	RUTE DOS SANTOS LEMOS	FASBC
91	RENATA RIEGER MACIEL	FASBC
92	SHEILA EUGENIA DE MORAIS SAMPAIO	FASBC
93	LILIAN JACOMO MARTINS DO PRADO	FASBC
94	ROBERTO MILLER DA SILVA	FASBC
95	FERNANDA CARVALHO DE LIMA	FASBC
96	SONIA APARECIDA SILVEIRO	FASBC
97	JAIANE MENDES ALVES	FASBC
98	PRISCILA REGINA DOMINGUES DE SOUSA	FASBC
99	ARIANE PAIOLLA CAVAGNERO	FASBC
100	CÉLIA ALVES DE LUCENA	FASBC
101	ISABELA MURIEL DA SILVA	FASBC
102	ANA PAULA DA SILVA SOUZA TERINI PINTO	FASBC
103	TAYNA RODRIGUES SANTOS	FASBC
104	PATRÍCIA NARCISO COSTA REIS	FASBC
105	KATIA DOS SANTOS	FASBC
106	LEONOR CALDEIRA SILVA	FASBC
107	MARIA DE FATIMA BATISTA COSTA	FASBC
108	PATRÍCIA RENATA MARQUES DA SILVA	FASBC
109	MÁRCIA MACEDO DA SILVA	FASBC
110	SANDRA MARIA DOS SANTOS	FASBC
111	ELIZANA DA SILVA RIBEIRO	FASBC
112	LUCIANA FELIX DAS NEVES	FASBC
113	ELIANA DOS SANTOS COSTA	FASBC
114	RENATA DUARTE GARCIA	FASBC
115	SILVANA ALVES FEITOZA RAMOS	FASBC
116	ELAINE COELHO DE MATOS	FASBC
117	IRACEMA KRÜGER	FASBC
118	SUELÍ VERGINIA DE OLIVEIRA	FASBC
119	ELANE CRISTINA DE LIMA MONTES	FASBC
120	CAMILA PEREIRA DA SILVA	FASBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SESP Nº 001, 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos de inscrição, sorteio e matrícula para os cursos esportivos dos programas "Corpo em Ação" e "Hora do Treino", promovidos pela Seção de Educação e Formação Esportiva, da Secretaria de Esportes e Lazer, para o primeiro semestre do ano de 2017.

Das disposições preliminares

Art. 1º - A Secretaria de Esportes e Lazer, através da Seção de Educação e Formação Esportiva, por meio desta resolução, dispõe sobre o período inicial de inscrições e matrículas nos programas "Corpo em Ação" e "Hora do Treino", assim como delibera sobre as demais informações relativas ao ingresso dos alunos para o primeiro semestre do ano de 2017.

Da inscrição

Art. 2º - A inscrição, a matrícula e a participação nos programas são totalmente gratuitas.
 § 1º - O período de inscrição se inicia às 8:00 horas do dia 06 até às 16:30 horas do dia 10 de fevereiro.

§ 2º - O horário de atendimento será o das 8:00 às 17:00 horas, com intervalo das 12:00 às 13:00 para almoço.

§ 3º - No momento da inscrição o aluno deverá apresentar um documento com foto e um comprovante de endereço.

§ 4º - Nenhum documento, cópia ou foto ficará retido no Centro Esportivo, a determinação a que se refere o parágrafo anterior compreende somente a consulta pelos responsáveis pela inscrição.

§ 5º - Em

§1º - Poderá se matricular o aluno contemplado no sorteio, ou todos aqueles inscritos para as turmas em que não foi preciso o sorteio.
 §2º - Os alunos inscritos que não forem contemplados no sorteio para início imediato, irão compor uma lista de espera, em ordem determinada pelo sorteio, sendo chamados para as vagas que surgirem durante o ano.
 §3º - No momento da matrícula o aluno deverá apresentar um documento com foto e o comprovante de residência.
Art.5º - O aluno deverá efetuar sua matrícula com o professor no dia e horário escolhido para frequentar as aulas.
 §1º - O não comparecimento para efetuar a matrícula no dia determinado nos artigos 4º e 5º caput, implicará na perda da vaga, independente do resultado do sorteio.
 §2º - O aluno menor de idade só poderá efetivar sua matrícula com a respectiva autorização do responsável, a ser realizada na própria ficha de matrícula.

Da frequência e da assiduidade nas aulas

Art.6º - A frequência nas aulas deverá ser superior a 75%, sendo avaliada mensalmente pelo professor da turma.
 §1º - O aluno que não atingir a frequência referida acima perderá o direito a vaga, que será oferecida, primeiramente aos que não foram contemplados no sorteio, seguindo a ordem da lista de espera, e posteriormente, será aberto a possibilidade de acesso para aqueles que não participaram do prazo inicial de inscrições.
 §2º - As faltas poderão ser abonadas junto ao professor com a apresentação de atestado médico ou justificativa verbal a ser analisada pelo próprio professor.
 §3º - As vagas que não forem preenchidas durante o período de inscrições, e aquelas que surgirem ao longo do ano, devido ao não cumprimento da frequência mínima obrigatória, serão consideradas vagas remanescentes.

Das vagas remanescentes

Art.7º - Existindo vagas disponíveis, após o período de inscrições, caberá a cada centro esportivo disciplinar o fluxo contínuo ou em datas específicas das inscrições para as vagas remanescentes. Da descrição dos programas
Art.8º - Os programas a que se aplicam as disposições dessa resolução são os seguintes:
 a) **Corpo em Ação**: programa que contempla atividades físicas sistemáticas, oferecidas aos munícipes a partir dos 18 anos de idade. O programa é destinado à homens e mulheres e propõe atividades como a ginástica, dança, voleibol, futsal, alongamento, pilates, yoga, entre outros.
 b) **Hora do Treino**: programa que contempla atividades físicas sistemáticas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes de 07 a 17 anos de idade, através de jogos, brincadeiras e modalidades esportivas como o futsal, voleibol, handebol, basquete, atletismo, natação, judô, entre outras.

Das pessoas portadoras de necessidades especiais

Art.9º - Será garantido o acesso nos programas das pessoas portadoras de necessidades especiais que apresentem o respectivo laudo médico.

§1º A pessoa com necessidades especiais deverá apresentar no momento da inscrição toda a documentação referente à sua necessidade, e o grupo de profissionais vai indicar a turma e o horário adequado para o melhor atendimento.

Das pessoas em vulnerabilidade social

Art.10º - Será garantido a oferta de 15% das vagas em cada turma para os municípios que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com o preenchimento dos critérios pré-estabelecidos e divulgados no momento da inscrição.
 §1º Para concorrer nessa modalidade o interessado deverá apresentar no momento da inscrição o cartão do SUAS.

Das disposições finais

Art.11º - As inscrições para os cursos de Natação e Hidroginástica serão realizadas somente no mês de julho de 2017, para o inicio das aulas a partir do mês de Agosto.

§1º Os alunos que efetuaram a inscrição no mês de outubro de 2016 no CREC Paulicéia, terão sua matrícula renovada, com vigência até 07 de julho de 2017, devendo observar portanto, os critérios de assiduidade estabelecidos nessa resolução.

Art.12 - Os casos omissos nesse regulamento deverão ser disciplinados pela chefia da Seção de Educação e Formação Esportiva.

GESP, 03 de fevereiro de 2017.
 Alex Mognon
 SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SDET N° 001, de 24 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o funcionamento do Parque Cidade da Criança "Rubens Freire" nos meses de fevereiro, março e abril de 2017 e dá outras providências.

HIROYUKI MINAMI, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o término da alta temporada do Parque da Cidade da Criança, bem como a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de suas atrações, além das intervenções necessárias em toda sua área verde,

RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento do parque, durante os meses de fevereiro, março e abril de 2017, dar-se-á, de quinta a domingo e feriados, das 09h às 17h, permanecendo fechado, as segundas, terças e quartas feiras.

Art. 2º Os permissionários de sua área e seus prepostos terão sua entrada autorizada pela administração do parque, durante os dias de seu fechamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SDET, 24 de janeiro de 2017.
HIROYUKI MINAMI

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ORDENADOR SECUNDÁRIO

RESOLUÇÃO GSEDESC N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Delega competência para atribuições do Ordenador Secundário da Despesa.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, considerando o contido no art. 66 da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao servidor Carlos Alberto Garcia Romero, Secretário Adjunto, para exercer a atribuição de ordenador secundário de despesas das unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e das demais despesas cuja competência de ordenação seja atribuída a esta Secretaria.

II - Ficam revogadas as delegações referentes à atribuição de ordenadores de despesa anteriores a esta Resolução

III - Esta Resolução entra em vigor, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017.

GSEDESC, em 27 de janeiro de 2017

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICADO N° 001/2017

REVOCAGÃO**EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS INTÉPRETE DE LIBRAS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
 GSEDESC N°001/2017

- **CONSIDERANDO** a necessária readequação de datas e carga horária das reuniões e atividades do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São Bernardo do Campo e eventos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e aperfeiçoamento das condições edificiais do Edital para execução das atividades referidas acima;

- **CONSIDERANDO** especialmente o princípio constitucional da isonomia; e

- Com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

Decide **REVOGAR** o Edital de Seleção de currículos intérprete de libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania GSEDESC N°001/2017, publicado no NM nº1919 de 20 de janeiro de 2017.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2017.

MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULOS
 INTÉPRETE DE LIBRAS
 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GSEDESC. n.º 002/2017

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo faz saber que fará realizar seleção de currículos para cadastro de pessoa física/intérprete de libras para as atividades oferecidas às pessoas com deficiência auditiva, organizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Conselhos Municipais.

A contratação se dará para o período de **Março a Dezembro/2017**.

É requisito básico o (a) candidato (a) comprovar a capacitação técnica, para isso pede-se a apresentação de documentos relacionados neste Edital e disponibilidade para dias e horários conforme especificado abaixo.

Necessidade: INTÉPRETE DE LIBRAS (01 vaga)

Objetivo: Oferecer suporte de linguagem de sinais objetivando a inclusão de Pessoas surdas, para que possam participar de eventos em igualdade de condições com as pessoas ouvintes e para que possam acessar informações, contribuir, questionar e ponderar sobre assuntos de seu conhecimento, e ou assuntos voltados ao público de pessoas com deficiência como assuntos discutidos nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de SBC; Palestras; Seminários organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC em datas significativas, eventos, Conferências e outros de interesse coletivo.

Público alvo
 Pessoas surdas.

Período: 16/03 a 12/12/2017 (Manhã ou tarde ou noite) (Horários a definir)

Datas:

Março: 16 e 21;
 Abril: 04, 18 e 25;
 Maio: 04, 23 e 30;
 Junho: 06 e 20;
 Julho: 06 e 18;
 Agosto: 08, 18 e 22;
 Setembro: 14, 19 e 28;
 Outubro: 11, 18 e 24;
 Novembro: 07, 21 e 28;
 Dezembro: 05 e 12.

Carga horária: Total = 78 horas (03 horas por dia)

Local: SEDESC (Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar) ou em local a ser indicado.

Outras Informações:

A remuneração será calculada com base nas apresentações, não sendo consideradas para efeito de remuneração as atividades preparatórias e de planejamento.

As pessoas interessadas deverão encaminhar proposta de prestação de serviço com valor compatível com a área do mercado de trabalho, com os seguintes documentos:

Curículo profissional

Plano de trabalho (assinado)

Proposta de remuneração ou remuneratória (assinada)

Cópias dos Certificados de conclusão de cursos na modalidade de Interprete de Libras

Cópias de Certificação de experiência profissional na área.

Cópia (s) de publicação em periódicos se houver

Folders, Flyer, Fotos se houver

Cópias de documentos pessoais:

Cópia xerox do RG

Cópia xerox do CPF

Cópia xerox do PIS/PASEP ou NIT

Cópia xerox de comprovante de Banco/Conta corrente para efeito de pagamento mensal

Cópia xerox de comprovante de endereço/água, energia, telefone, gás

Cópia xerox de comprovante de Inscrição como autônomo em órgão público para efeito de pagamento do ISS (Imposto sobre Serviços).

As propostas deverão ser encaminhadas sob o código **"CURRÍCULO-SEDESC- Intérprete de Libras"** no período de **06 a 10/02/2017**, no horário das **9 às 17 horas**, no Expediente Geral da SEDESC, sala 10, localizado no piso superior do prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania situada na Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – CEP 09725-680.

Salientamos que a escolha será efetuada com base na qualificação decorrente das certificações apresentadas nos documentos supra mencionados e de acordo com a proposta de menor valor, conforme praticado no mercado.

Cronograma de atendimento

06 a 10/02/2017 – entrega de currículos

14/02/2017 – Seleção efetuada pela Banca Examinadora

17/02/2017 – Publicação da(o) profissional escolhido no Jornal Notícias do Município.

20/02 a 22/02/2017 – Encaminhamento de documentação para contratação como prestador(a) de serviços através de licitação/convite ao setor competente.

Observamos que todos os documentos serão analisados pela **Banca Examinadora do Departamento de Políticas Afirmativas (Resolução SEDESC n.º 004/2017)** e a SEDESC se reserva o direito de modificação da grade de atendimento.

GSEDESC, 03 de fevereiro de 2017.

Mauricio Soares de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

RESOLUÇÃO SEDESC Nº 004/2017

Dispõe sobre a composição da **BANCA EXAMINADORA** para análise de currículos referente ao Edital de Intérprete de Libras para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Mauricio Soares de Almeida, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir a **BANCA EXAMINADORA** das Propostas relativas ao **Edital de Intérprete de Libras**, publicado no Jornal Notícias do Município em 03 de fevereiro de 2017.

II - A referida **BANCA EXAMINADORA** terá como competência a emissão de parecer técnico com base na análise da documentação encaminhada pelos participantes que apresentarem Proposta de Trabalho e documentações conforme Edital.

III - Designar para constituir a comissão em tela os servidores abaixo elencados:

Ana Claudia Chiaratti Camacho – matrícula 26.715-0

Carlos Takeo Ishikawa – matrícula 30.371-0

Eliude Braga Vale – matrícula 23.512-5

Eunice de Cassia Santos Pereira – matrícula 25.567-6

IV – A **BANCA EXAMINADORA** será coordenada por Carlos Takeo Ishikawa.

V – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 03 de fevereiro de 2017.

Mauricio Soares de Almeida

Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

"DESPACHO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL"

Indeferindo ao município Sr. ALISSON SOUSA NOBRE, através do Processo SB 051685/2015-15, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Deferindo ao município Sr. BRUNO VALENTE PEREIRA, através do Processo SB 053058/2015-00, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Indeferindo ao município Sr. CÁSSIO RODRIGO REZENDE ERCOLIN, através do Processo SB 053377/2015—62, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Indeferindo ao município Sr. WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR, através do Processo SB 059684/2016-13, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

Indeferindo ao município Sr. LUIS GABRIEL VIANA GONÇALVES, através do Processo SB 053041/2015-57, o pedido de cancelamento do Auto de Infração por Pichação/Grafitagem.

FLÁVIO LEAO RAFAEL

Comandante da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSGA N° 002, 01 de fevereiro de 2017.

Designa os membros do Comitê Especial de Renegociação de Contratos da Secretaria de Gestão Ambiental.

Mario Henrique de Abreu, Secretário de Gestão Ambiental, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19.903, de 03 de janeiro de 2017, e também o disposto no artigo 3º da Portaria nº 9.520, de 11 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Comitê da Comissão Especial de Renegociação de Contratos, que será coordenado pelo Secretário de Gestão Ambiental:

1.Liliana Bisi Jucewicz

2.Tiago Cesar dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 01 de fevereiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE ABREU

Secretário de Gestão Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AValiação AMBIENTAL

Edital de Fiscalização Ambiental nº 012/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos imputados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:
NOME RG/CPF/CNPJ **COMUNIQUE-SE** **DECISÃO**
 WANDERLEIA PINTO DE ASSIS 220.155.678-44 03/2017 INDEFERIDO
 WANDERLEIA PINTO DE ASSIS 220.155.678-44 03/2017 INDEFERIDO
 CLAUDINEI GASTÃO 124.518.108-40 028/2017 INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa em infração ambiental:
NOME RG/CPF/CNPJ **COMUNIQUE-SE** **DECISÃO**
 ANGELO D'AMICO 026.942.638-87 027/2017 INDEFERIDO
 IRIANA HOLANDA SANTANA 382.553.808-76 034/2017 INDEFERIDO
 LUCIENE DE JESUS GUIMARÃES 282.762.118-52 033/2017 INDEFERIDO

Edital de Fiscalização Ambiental nº 013/2017/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Mata, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62.

NOME RG/CPF/CNPJ/IE **A. INFRAÇÃO** LANÇAMENTO
ROSIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA 226.230.348-77 2875/2017 704/17-2537744

Observações: DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no **caput** deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

Edital de Fiscalização Ambiental nº 014/2017/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3751/2017 – Jefferson dos S. Rodrigues – CPF: 399.577.548/90 – Entrega voluntária de 01 (uma) ave silvestre da espécie coleira, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO".

TERMO DE APRENSÃO E DEPÓSITO Nº 0997/2017 – Rosivaldo José de Oliveira – CPF: 226.230.348-77 – Apreensão de 23 (vinte e três) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" – Local da apreensão: Rua Salvador Arena, 91 – Baeta Neves

São Bernardo do Campo, em 03 de Fevereiro de 2017.

SÉRGIO DE SOUSA LIMA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SGA-2

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Gabinete do Secretário****DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E PROJETOS HABITACIONAIS
DIVISÃO DE TRABALHO SOCIAL**

Nos termos do artigo 30 §2º inciso III, do Decreto Municipal 18.280/12, solicitamos o comparecimento de V.S.º, citado abaixo, à Secretaria de Habitação, localizada à Rua Jacquey, nº. 61, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, no prazo de 5 dias, para tratar sobre as obrigações que constam no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade de Unidades Habitacionais do Conjunto Habitacional "Jardim Três Marias", referente à inclusão de informações no Sistema do Cadastro Único - CadÚnico.

**RELAÇÃO DE PENDÊNCIA DE CADÚNICO NO
CONJUNTO HABITACIONAL TRÊS MARIAS - FEVEREIRO/2017**

ITEM	Processo	Assunto	Interessado(a)	Pendêncio
1	SB 047174/2013-46	Cessão de Próprio Municipal	ARNALDO DA SILVA ASSUNÇÃO	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
2	SB 047171/2013-63	Cessão de Próprio Municipal	DANIEL JUNIOR MARINS ALCANTES	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
3	SB 058067/2011-01	Cessão de Próprio Municipal	FERNANDO RENATO DA SILVA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
4	SB 014180/2010-24	Cessão de Próprio Municipal	FIDELINO FAUH DA SILVA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
5	SB 014219/2010-78	Cessão de Próprio Municipal	JULCILEIDE M. DE MENDONÇA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
6	SB 058714/2011-17	Cessão de Próprio Municipal	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
7	SB 024423/2012-34	Cessão de Próprio Municipal	MARIA DE FÁTIMA TAVARES DOS SANTOS	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
8	SB 021234/2011-58	Cessão de Próprio Municipal	MARIA JOSELINE FLOR RODRIGUES	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
9	SB 051965/2013-52	Cessão de Próprio Municipal	MARIVAL RIBEIRO DOS SANTOS VIANA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
10	SB 027616/2011-63	Cessão de Próprio Municipal	MARIZETTE ALVES NUNES LADIA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
11	SB 058720/2011-09	Cessão de Próprio Municipal	MAURICIO RODRIGUES DE CARVALHO	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
12	SB 022088/2011-25	Cessão de Próprio Municipal	NILTON OLIVEIRA NUNES	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
13	SB 015458/2010-81	Lessão de Próprio Municipal	SEVERINO RAMOS MOTA DA SILVA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
14	SB 072343/2013-24	Cessão de Próprio Municipal	SILVIA FERREIRA DA SILVA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
15	SB 047271/2013-80	Cessão de Próprio Municipal	SIMONE SILVA SOUZA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
16	SB 012774/2011-13	Cessão de Próprio Municipal	SONIA FRANCA ARAUJO DA SILVA	NÃO RESPONDEU CADÚNICO
17	SB 14186/2010-08	Cessão de Próprio Municipal	Lucas Carlos da Silva	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA
18	SB 24436/2012-34	Cessão de Próprio Municipal	Alana de Fátima Tavares dos Santos	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA
19	SB 12782/2012-09	Cessão de Próprio Municipal	Lucimara de Melo Silva	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA
20	SB 13620/2011-18	Cessão de Próprio Municipal	Silvana Azevedo dos Santos	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA
21	SB 58067/2011-01	Cessão de Próprio Municipal	Fernando Renato da Silva	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA
22	SB 35287/2015-31	Cessão de Próprio Municipal	Evelton Paula Trindade	NÃO RESPONDEU CADÚNICO - TROCA

Nancy Cavallote da Silva

Diretora do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais
Secretaria de Habitação

**ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL**EDITAL N.º 003/2017-PRES.****Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO**

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSO DEFERIDO:
SB-001681/2017 SUELIS ROSA FREITAS

PROCESSOS INDEFERIDOS:
Processo nºº
SB-001699/2017 MARIA GORETE SILVA DOS SANTOS
SB-001956/2017 SILMA PEREIRA LEITE
SB-002126/2017 GERALDO DA SILVA FERREIRA

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA
Diretor Presidente

**FACULDADE DE DIREITO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL**SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS**

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

CONTRATO N°17/2017

PROCESSO N°188/2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: ÉLE & EME Eventos S/S Ltda. ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização dos eventos institucionais, englobando o fornecimento de produtos e materiais

VALOR ESTIMADO: R\$ 45.177,95 (quarenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 23/1/2017 a 31/12/2017

ASSINATURA: 19/1/2017

CONTRATO N°18/2017

PROCESSO N°188/2016

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: NC Promoção De Eventos – Eireli - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização dos eventos institucionais, englobando o fornecimento de produtos e materiais

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.117,80 (dezenove mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

PRAZO: 23/1/2017 a 31/12/2017

ASSINATURA: 19/1/2017

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura dos seguintes certames:

Leilão nº 1/2017 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 154/2015 – Objeto: Alienação de bens móveis inseríveis no patrimônio da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, do tipo ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos. Sessão Pública: 21/2/2017, às 9h30min, no Fórum da FDSCB. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSCB, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N.º 368/2017 - SA**

Exonera a pedido, Rogério Francisco de Oliveira, Zelador, referência C-07, com remuneração fixada na C-12, constante do Anexo 4 - Tabela III - QPE-PP-III, Quadro XVI, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**FUNDAÇÃO CRIANÇA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**
AUTARQUIA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 08/2017****CONTRATO N.º 02/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADA: ANDREIA VIANA NETO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CIDADANIA E TEMAS TRANSVERSAIS, JUNTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

VIGÊNCIA: 12 MESES-01 DE FEVEREIRO DE 2017 A 31 DE JANEIRO DE 2018.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 45.360,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

ASSINATURA: 08/11/2016

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N.º 09/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2016**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: TROCA DAS MARCAS DA ÁGUA SANITÁRIA E DO LIMPADOR MULTIUSO OFERTADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016

VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITAMENTO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA

ASSINATURA: 31/01/2017;

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 65, INCISO II, "B", DA LEI 8.666/1993.

TERCEIRO TERMO ADITIVO N.º 03/2017**CONTRATO N.º 018/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 066/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADA: ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRA DE CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO - PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS: "PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIDA SOCIAL ADOLESCENTE EM MEIO ABERTO-LIBERDADE ASSISTIDA" E "PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE EM MEIO ABERTO".

VIGÊNCIA: 39 DIAS-01 DE JANEIRO DE 2017 A 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)

ASSINATURA: 02/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: IOB – INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ASSINATURA DE BOLETINS FISCO/TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO N.º 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2013

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: ENGENHEMED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO; REAJUSTE DE PREÇO E DIMINUIÇÃO QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO.

VIGÊNCIA: 06 DE JANEIRO DE 2017 A 05 DE JANEIRO DE 2018

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$18.921,60 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E UMA REAIS E SESENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 02/01/2017

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65 DA LEI 8.666/1993.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO N.º 002/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; CONTRATADO: NEVADORA RENT A CAR LTDA

OBJETO: SUPRESSÃO DE UM DOS VEÍCULOS LOCADOS, VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/FOCUS SEDAN 2.0, ANO DE FABR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

Em atenção ao disposto no § 3º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a data e o local em que se realizarão as reuniões ordinárias das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

AS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS COMISSÕES PERMANENTES SERÃO REALIZADAS NA SALA DAS COMISSÕES, NA PRIMEIRA SEGUNDA-FEIRA SEGUINTE À DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO DAS MATERIAS SUBMETIDAS AO EXAME DO COLEGIADO.

PORTRARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTRARIA Nº 10.225 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

1. Designa, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Procuradora Legislativa, para desempenhar função gratificada, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de Junho de 2016.
2. Concede à mesma, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo, pelo assessoramento jurídico da Mesa Diretora da Câmara, conforme o disposto no Art. 70 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, combinado com o Art. 30, inciso II da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 10.240, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTRARIA Nº 10.241, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia PAULO ROBERTO FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador ELIEZER MENDES DA SILVA.

PORTRARIA Nº 10.252, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia JOSÉ HAROLDO PEREIRA DE BRITO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA.

PORTRARIA Nº 10.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Exonera ADRIANA DE SOUZA FRANCO, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.308, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

Exonera MARIA DAS NEVES SOARES SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 18 de janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.309, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Exonera ALAN CARLOS RIBEIRO, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.310, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Exonera HERBETH SOUSA, Assessor de Relações Parlamentares IV, referência "CC-03" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.311, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

Exonera MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 31 de janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.312 DE 20 DE JANEIRODE 2017

1. Coloca, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a funcionária DAiane FERNANDES BARATELA, Procuradora Legislativa, à disposição do gabinete da Presidência, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, devendo prestar assessoramento jurídico e executar outros trabalhos determinados pela Presidência.
2. Concede à mesma, a título de gratificação por representação de gabinete da Presidência, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da referência de seu cargo nos termos do artigo 128, inciso III da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, combinado com o Art. 30 da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 10.313, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Revoga, a pedido do vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, a Portaria nº 10.192 que nomeou HENRIQUE MÓRIO MINAMI, Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16" - Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTRARIA Nº 10.314, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, MARCIA DELFIM BORGES, Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22" da

Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 16 de Janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.315, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, FERNANDA OLIVEIRA LIMA, Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotada no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de Janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.316, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

Exonera, GILSON MIRANDA OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 20 de Janeiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.317, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia MARIA NEURACI CORDEIRO E SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 23 de janeiro de 2017, no Gabinete da Vereadora ANA NICE MARTINS DE CARVALHO.

PORTRARIA Nº 10.318, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia HAROLDO ALVES ROCHA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares I, referência "CC-22", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 23 de janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTRARIA Nº 10.319, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Concede à funcionária CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA, Supervisor de Serviço Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017.

PORTRARIA Nº 10.320, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia ADRIANA DE SOUZA FRANCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 23 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTRARIA Nº 10.321, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia RENATO NOGUEIRA DE SOUSA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Coordenação e Articulação Política, referência "CC-23", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI,

da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 24 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador SEBASTIÃO MATEUS BATISTA.

PORTRARIA Nº 10.322, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia MARIA DAS NEVES SOARES SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 24 de Janeiro de 2017, no Gabinete do Vereador MAURO MIAGUTI.

PORTRARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTRARIA Nº 2.895, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solemne da comemoração do Dia do Missionário.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador IVAN FELICIANO SILVA Membros: BRUNA VIEIRA RAMOS, FÁBIO FREIRE FARIA, CLAUDIO ROBERTO PAULO, DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA e ANGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA.

PORTRARIA Nº 2.896, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solemne da comemoração do Dia dos Capelões.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI. Membros: MAFALDA MARQUES SILVA, MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA e MÁRCIA DELFIN BORGES.

PORTRARIA DE PROVIMENTO BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTRARIA DE PROVIMENTO Nº 197, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Nomeia, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 25 de novembro de 2016, o Sr. REGIS AUGUSTO WATANABE classificado no Concurso Público de Provas e Títulos de que se trata o Processo Administrativo nº 25/2016, Protocolo Geral nº 28/2016, para exercer o cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – nível 1, Referência "CE-14", Tabela QPE-PP-IV – Anexo I, Quadro IV, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

(Anexamos o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2016, para publicação na edição de 27.01.2017 do jornal "Notícias do Município", impreterivelmente, de acordo com o indicado pela legislação vigente. Solicitamos, gentilmente, a publicação do Relatório por completo, em tamanho grande, com letras e valores legíveis, inclusive as assinaturas digitais, pois este relatório será apresentado pela Prefeitura ao Tribunal de Contas).

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2016 Período de referência: 3º quadrimestre
--	--

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
		DESPESSAS LIQUIDADAS (a)	DESPESSAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		53.971.476,88	0,00
Pessoal Ativo		48.617.329,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas		5.354.147,43	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) (II)		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		53.971.476,88	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.102.807.305,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)	53.971.476,88	1,74
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	186.168.438,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	176.860.016,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	167.551.594,51	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2016	-
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Valores Percentuais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/12/2016
	Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas		-

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados				
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados				
	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))
GERAL	5.139.346,26	1.664.730,69	999.783,11	2.474.832,46	2.474.832,46

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa				
	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.139.346,26	1.664.730,69	999.783,11		2.474.832,46
TOTAL (III) = (I + II)	5.139.346,26	0,00	1.664.730,69	0,00	2.474.832,46



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
	3.102.807.305,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	% SOBRE A RCL
	VALOR	
Resumo dos Limites	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.971.476,88	1,74
Límite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	186.168.438,34	6,00
Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	176.860.016,42	5,70
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Garantias de Valores	-	-
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.474.832,46	2.474.832,46

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by ANSELMO MENDES LOPES FILHO:07183181880
Date: 2017.01.23 14:40:12 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by CARLOS ALBERTO ZULLI:01705859801
Date: 2017.01.23 15:22:26 BRST
Perfil: Responsável pela Administração Financeira
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 3

Digitally signed by REINALDO FURLAN:04267948852
Date: 2017.01.23 15:41:56 BRST
Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 4

Digitally signed by JOSE LUIS FERRAREZI:10430846819
Date: 2017.01.23 16:04:57 BRST
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São Bernardo do Campo - SP

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973.

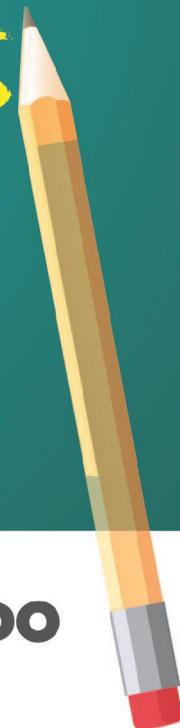
Prefeito: **Orlando Morando** - Vice-Prefeito: **Marcelo Lima** - Secretaria de Comunicação: **Thais Santiago**
Diagramação / Contato: Ismael / Emerson - Paço Municipal - 9º Andar - Centro - Telefone: 2630-4328
E-mail: noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br - Tiragem: 20 mil exemplares - Distribuição Gratuita

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NAS EMEBs DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MATRÍCULAS ABERTAS



INSCREVA-SE
NA ESCOLA
MAIS PRÓXIMA
DA SUA CASA.



Acabar com o mosquito é um dever de todos.

Para mais informações ou denúncias,
ligue: 0800-195565